




# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021



### CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

COVALE COÔES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

11170603/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.163.511-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

48379

ENDEREÇO: RUA - SARGENTO SARMENTO, 22

BAIRRO: ESTREITO

CIDADE: SOUSA

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.802-720

TELEFONE: (83) 9 8704-7356

E-MAIL: jsneto2@hotmail.com

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	23/03/2020	19/09/2020	
Certidão da Fazenda Estadual	03/02/2021	03/04/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	21/01/2021	21/04/2021	
Certidão do FGTS	08/01/2021	06/02/2021	
Certidão do Trabalhista	23/11/2020	21/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	03/09/2020	-----	


**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 03 de Fevereiro de 2021.

  
Silvano Alberto Felix Isidoro  
Presidente da CPL

# APÓLICE DIGITAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 03 / 076

## junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

#### DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R SRG SARMENTO 22 C - SOUSA - PB - CASA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(a/s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C0B8C02A51A06A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNPJ: 11.188.888/0001-88  
PAG 041.036

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.843,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.843,50	20/05/2021	20/09/2021

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE COM. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 051/036

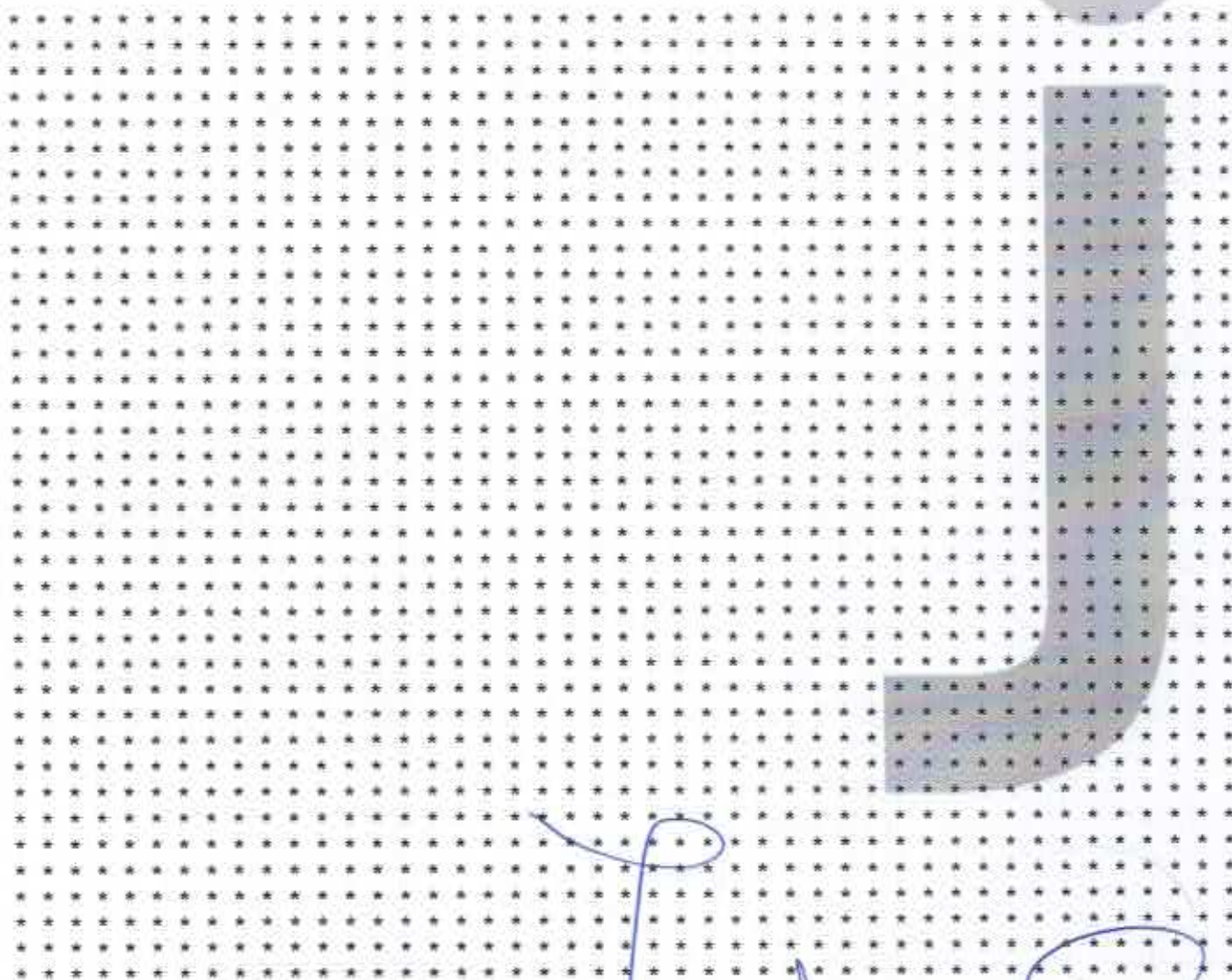
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.000/0001-53  
PAG 06/12/6

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.862/0001-53  
PAG 041 246

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 08/1276

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 09 / 276

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI  
CNPJ: 15.176.911/0001-58  
PAG 201276

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-59  
PAG 31/276

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
 Proposta: 2974146  
 Controle Interno (Código Controle): 128428796  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 12 / 046

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	76%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 33 1 216

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

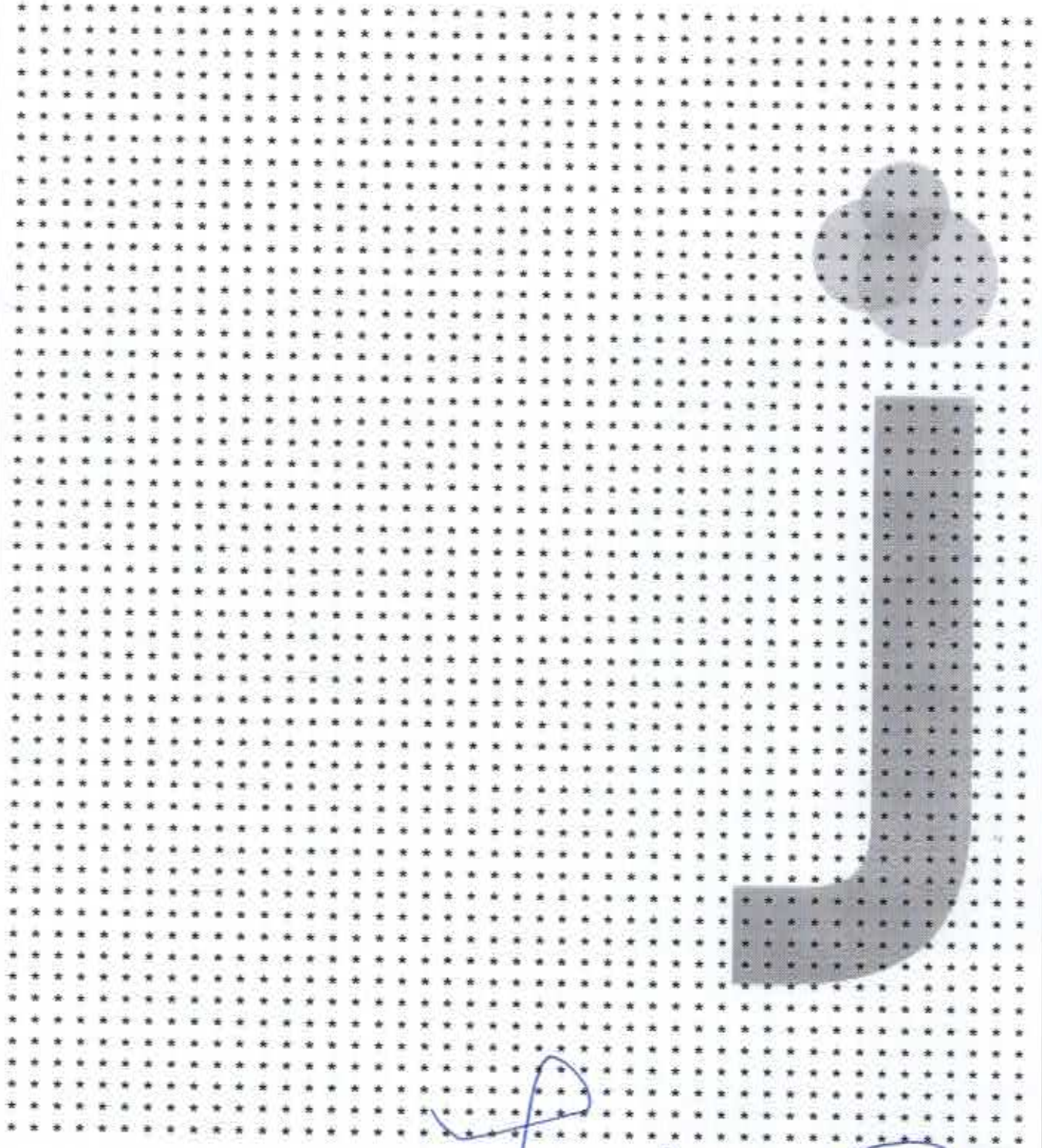


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 19 1 246





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 15 1 216

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-50  
PAG 16 1 016

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.





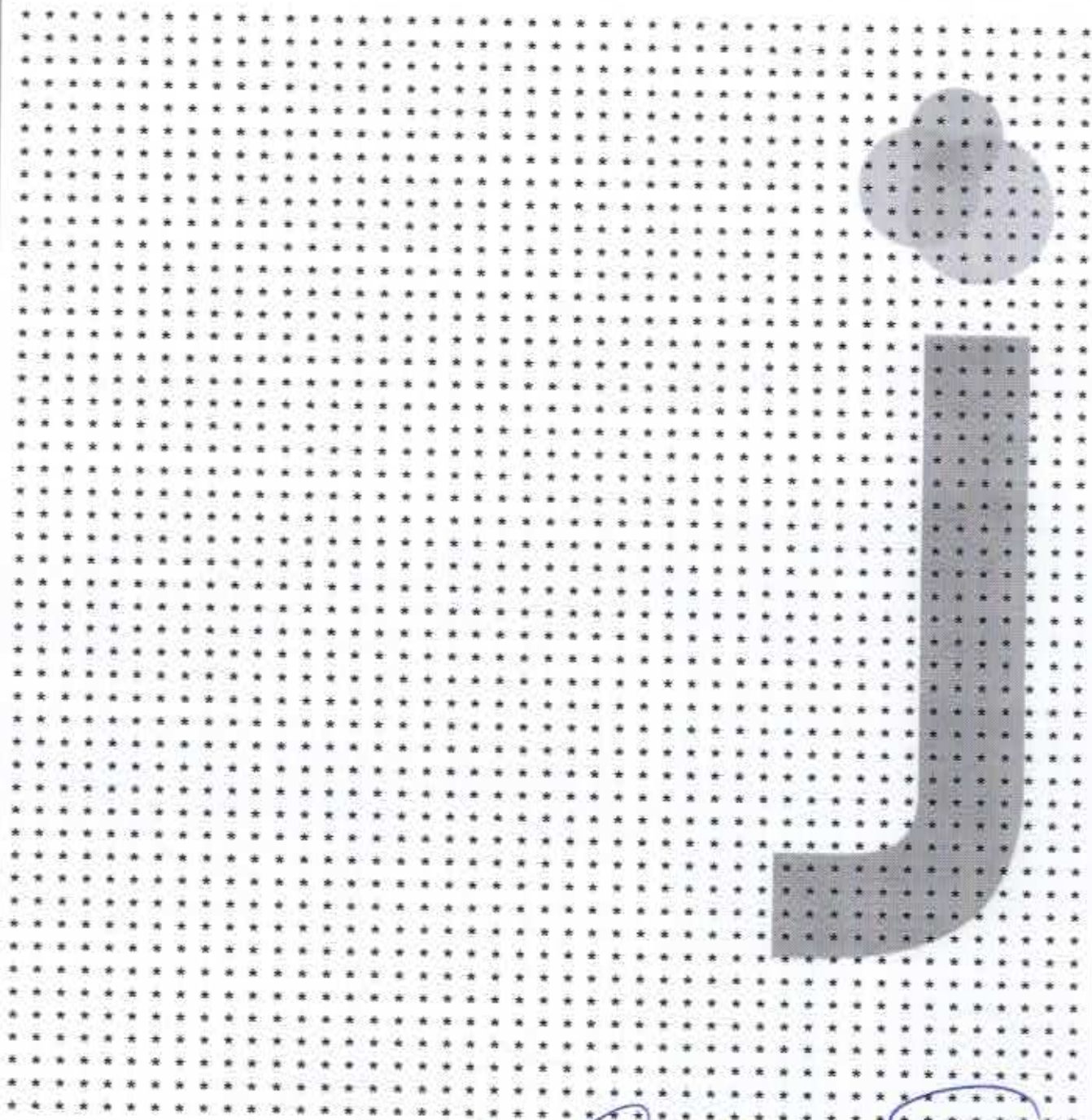
Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 17 1 216

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119

Proposta: 2974146

Controle Interno (Código Controle): 128428796

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 18 1 246

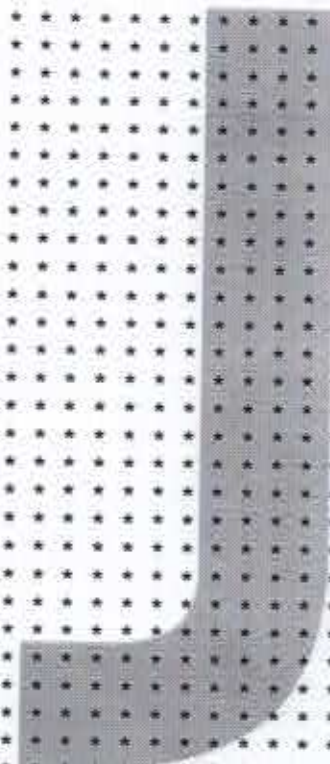
### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330119  
Proposta: 2974146  
Controle Interno (Código Controle): 128428796  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330119.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29 1016

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330119

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021


### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço n° 014/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.

  
André Pereira Dias  
Eng° Civil  
CREA 161943804-6  
COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

### DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditivo** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação

### DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 18 de maio de 2021.

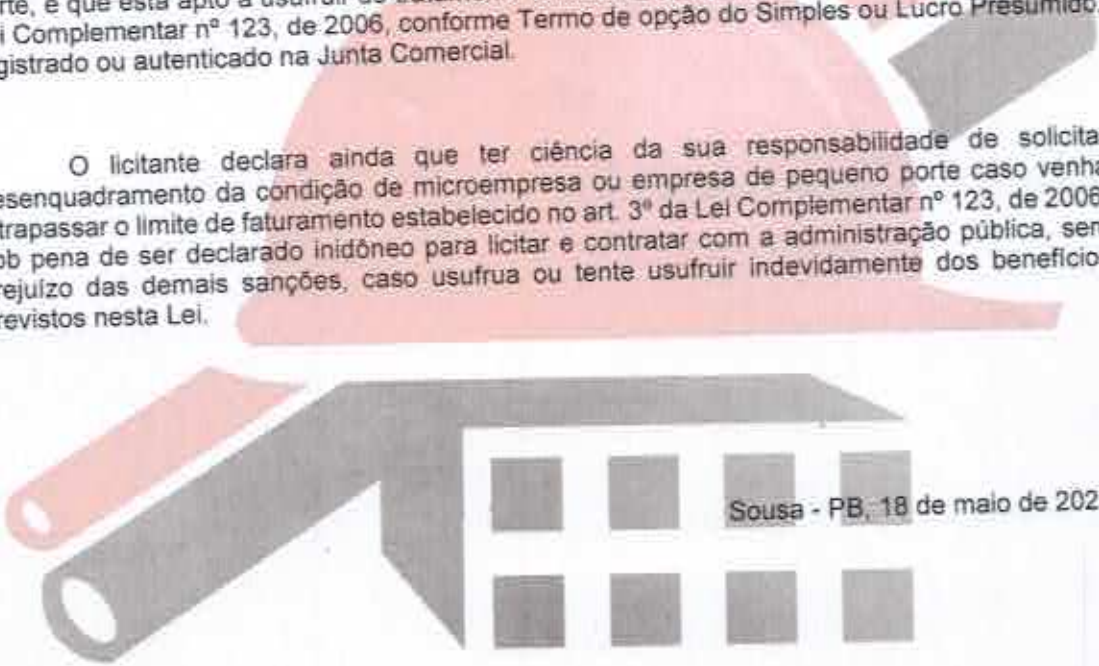
  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021


**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 14/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.



Sousa - PB, 18 de maio de 2021.

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
 CNPJ: 11.170.803/0001-69  
 PAG: 231 076

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (IN) 055.011.455-50 e da Cédula de Identidade RG 2.547.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e **DANILO MARQUES FORRIGÁ**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (IN) sob o n.º 030.002.884-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.288 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Simeão Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.805-890, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Albuquerque Gasolha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-1/04 e as atividades secundárias serão: Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Instalação - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção de Reservas, Exceção Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILO MARQUES FORRIGÁ	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%

**DANILO MARQUES FORRIGÁ** Portador inscrito no CNPJ sob o nº 11.170.803/0001-69  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 2092202171320180092-4; Data: 22/08/2017 17:50  
 Foto Digital do Fls/Documento Tipo Notícia O: APP600037  
 Valor Total do Ator R\$ 0,00  
 Confira os dados da cta em: http://www.jucep.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EMBL**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 24/25

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILLO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 25 / 296

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
*Danielo Marques Formiga*  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICOU E REGISTROU EM 21/09/2009 SOB Nº 25R00508327  
Protocolo: 09/021366-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

*Rejicyr Chaves Rolim*  
**REJICYR CHAVES ROLIM**  
821140-1 (ARIA-15301)

3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EREJÚ**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 26**

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São Jose, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O Sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF, nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURADAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COVALE - PB

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do U.F., e 1º e 2º da Lei Federal 8.337/1966 e AA, 4 de 1968 do Lei Estadual 5.727/2005 adotadas e presentes em vigor aplicadas, reproduzida de documento eletrônico e assinada digitalmente, reproduzida de:

**Cód. Autenticação: 30992308171250100098-4; Data: 22/08/2017 13:06:00**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP00006-ULW9;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,10**

Del. Titular do Serviço Cartorário:

Confira os dados do ato em: <https://selo-digital.jpb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 27 / 236

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadellia, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmiento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALÉ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALÉ CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 28 / 28

**CLÁUSULA 7ª**

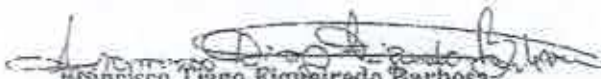
A administração caberá exclusivamente ao sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

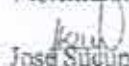
Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

  
Danilo Marques Formiga

  
Kleber Calado Beserra

Testemunhas:

  
Jose Sucupira Neto  
CPF: 039.129.984-00

  
Francinero Miguel Sucupira  
CPF: 056.858.414-77

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2012 SOB Nº: 20120106131  
Protocolo: 12015013-1, DE 09/05/2012  
EMPRESA: 25.7.0050932-7  
COVALÉ CONSTRUÇÕES LTDA ME  
  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS RESSONS MATERIAS  
E TAMBEM DE NOTAS - CUIABÁ, MT  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º inc. Xº  
do Lei Estadual 8.724/2008 e artigos 1º e 3º do Regulamento do Sistema Digital, expedidos pelas  
CCJ e demais órgãos correlacionados e assinado digitalmente, mediante o uso de  
Cód. Autenticação: 38992288171250100095-8; Data: 22/05/2012 13:00:30  
  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP0904-R97X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo, Valor do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29 / 076

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Suporte pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcb87fa5e6ba7e801bc313d388b2  
3f52202479e957b9beda847c1175d7



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 30

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.95-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 82.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº  
20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Pátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.59-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

### CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 331**

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

**Francisco Tiago Figueiredo Barbosa**

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

**Kleber Calado Beserra**



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do Plano Registro Radicais Novos  
 Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 24 - Centro - Sousa-PB  
 CEP: 56500-000 - Fone: (35) 2021-2070  
 CNPJ: 07.607.328/0001-97  
 E-mail: jnm@jucel.pb.gov.br

Reconhecido por assinatura: a(s) **Francisco Tiago Figueiredo Barbosa**  
**Francisco Tiago Figueiredo Barbosa**  
 En test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:37:39  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritante  
 (2015-012339) CNPJ: 07.75 FAREN: 0,23 ISS: R\$ 0,23  
 SEL: DIGITAL: A2224099-7049  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.jucel.pb.gov.br>

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do Plano Registro Radicais Novos  
 Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 24 - Centro - Sousa-PB  
 CEP: 56500-000 - Fone: (35) 2021-2070  
 CNPJ: 07.607.328/0001-97  
 E-mail: jnm@jucel.pb.gov.br

Reconhecido por assinatura: a(s) **Kleber Calado Beserra**  
**Kleber Calado Beserra**  
 En test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015 08:38:29  
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritante  
 (2015-012340) CNPJ: 07.75 FAREN: 0,23 ISS: R\$ 0,23  
 SEL: DIGITAL: A2224099-7049  
 Confirma a autenticidade em <https://selodigital.jucel.pb.gov.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
 Escritante Autenticada  
 3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
 Escritante Autenticada  
 3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SBDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/10/2015 16:10 SOB Nº  
 201504255562  
 PROTOCOLO: 2904255562 DE 01/10/2015. NIRE: 25300508327.  
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Mário de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/10/2015

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade da n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.518.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, 9N, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, n° 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seq. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, n° 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, n° 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 22 / 276



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150435840.  
PROTÓCOLO: 150435840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150435840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Vonâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/10/2015



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 33 / 216

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Tabelador e Oficial de Registro  
Rua Espírito Santo em Caridade, 88 - Taboão, Sousa - PB  
Fone: 3521-2070  
CNPJ: 07.043.884/0001-01

Protocolo nº 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 150436840. NIRE: 25200508327.

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Confir. *Walcir Firmão Cesarino Rodrigues Neto*



Walcir Firmão Cesarino Rodrigues Neto  
Tabelador e Oficial de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - S/DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 150436840.  
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
150436840. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vazão  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 34 /

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n.º. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n.º 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Kleber Calado Beserra*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 1702207150 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150, NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.rodasim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª**

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*4*

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702297150, NIRE: 25200596327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.regdoim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTD A - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 35 1246

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do 3º Ofício Notarial e Registral  
Rua Senador Elói de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
522-2000-000 - Fone: (51) 3201-2000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/06/2017 10:14:23  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
2017-006294JENL-RS 17-23 FASEPUBR-DI-72 EXP. N.º 01 ISS-RS 0,28  
SELO DIGITAL: AF687310-7198  
Confira a autenticidade em <https://sistema.jucel.pb.gov.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do 3º Ofício Notarial e Registral  
Rua Senador Elói de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
522-2000-000 - Fone: (51) 3201-2000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
KLEBER CALADO BESERRA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 09/06/2017 10:15:04  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
2017-006294JENL-RS 17-23 FASEPUBR-DI-72 EXP. N.º 01 ISS-RS 0,28  
SELO DIGITAL: AF687310-7198  
Confira a autenticidade em <https://sistema.jucel.pb.gov.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:58 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25209508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.redosin.pb.gov.br](http://www.redosin.pb.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa girará sob o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONOMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 15:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600087284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.regisim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.  
PROTOCOLADO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25800037284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redeosim.pb.gov.br

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 38 / 216

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 39 / 246

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: R. Fátima Ventura Venâncio, 04 - Sousa - Paraíba  
Serviço Notarial e Registral  
CNPJ: 07.000.000/0001-00 (Fone: 3361-1011)

reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB, 19/07/2017, às 12:27  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE  
[2017-030055]EML:R\$ 19,23 FINEI:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,95 ISS:R\$ 0,28  
SELO DIGITAL: AFL20108-YHVP  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarini Junior  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLO: 170346454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702847353. NIRE: 25600057234.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
[www.redosia.pb.gov.br](http://www.redosia.pb.gov.br)

3

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Peelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa individual de Responsabilidade Limitada: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 401



CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 421

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;  
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;  
42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;  
42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;  
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;  
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;  
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 921

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA

Titular: Dr. Flávia Helena Rodrigues Neves  
Rua Serrano Correia de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB  
CPF: 08850-000 - Fone: (35) 3301-0100

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Em test. da verdade. Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
[2020-005068]EMPL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31  
SELLO DIGITAL: ANB42318-64N7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiipb.jus.br>



Handwritten signature in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002040646. NIRE: 25600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 931076

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMISSÃO LEI DE CIDADANIA SECRETARIA NACIONAL DE IMIGRAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE		
Nome: FRANCISCO SIAGO FIGUEIREDO BARROSA		
	Nº de Registro / Data de Expedição: 2247238 / 29	
	CPF / Data de Nascimento: 035.608.784-78 / 02/09/1982	
	Nome Completo: FRANCISCO AKEER DE FIGUEIREDO MARIA DO SOCORRO BARROSA DE FIGUEIREDO	
Nacionalidade: BRASILEIRO		Sexo: M
Nº de Registro: 02339854200 / Data de Expedição: 12/10/2018 / Data de Validade: 09/01/2022		
Assinatura do Titular:		
Local: MOGIMA, PB / Data de Expedição: 21/10/2018		
		
Identificação: 16166438518 / 9903384884		

VALOR EM LÍQUIDO O REGISTRADO NACIONAL 1404059562

PROBIETOR CLASSE 11 1404059562

COM. CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 44 / 246

F S

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSLATO DO NOTARIAL - CADERNO CIVIL DE 2018  
Endereço: Rua Manoel de Oliveira, nº 100 - Fátima - CEP: 51200-000 - Recife - PE

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 374/79, nº 11 e nº 22 da Lei Federal nº 2007/1994 e nº 6 do Reg. nº 201/1995, a presente escritura foi autenticada, segundo consta ser verdadeira e correta em todo o seu conteúdo.

**Cód. Autenticação:** 3099100817111330708-1; **Data:** 10/09/2017 11:11:56

Base Digital de Fidejussão Tipo Normal O: AFD4885-33V6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Ass. Valor de Serviço Costado / Confira os dados do ato em: <https://w3.odig.br/tat.aspx>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

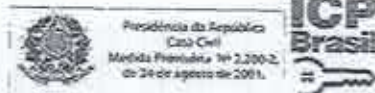
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991008171111330708-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90ab3c8b0f567a7026c66cfda5d202cc366e2f64f922d223fc9ade3e7ce306b2e821b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-53  
PAG 95 / 946



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6631362072970187054J  
**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
 CNPJ/CPF:  
 11170603001158  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SARGENT. SARMENTO, 22, CASA ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720  
 Com Atividade Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
 Enquanto se observar as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 109-11	VALIDADE	SUEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. AT. DABE 1302-02	PROCESSO 1702983700	
LIM. VIG 22/05/2020 11:48:38		CONFERIDO
 Fiscal de Tributos		

Nota: Este alvará está sujeito ao pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 461276



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1  
 Data: 22/05/2020 14:18:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKBS4601-L2TE;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-0406 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://www.azevedobastos.net.br

  
 Valter Azevêdo Bastos  
 Titular

T.I.P.B



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.937/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas e presentada integram e presente integram digitalizada, reprodução não autorizada e confidencial neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados de seu em: http://www.azevedobastos.net.br ou Consulte o Documento em: http://www.azevedobastos.net.br/documento/30992205203900523960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

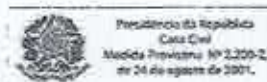
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b30a653abf87fc384b917470e4058d65b6615f09de8313c0781919995cad9b391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bfb23f52202479e957b9ada847c1175d7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 581096



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-59  
S/A: 48.1246

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 4774828588737327507W  
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF:  
 11170803000158  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA, ESTREITO, SOUSA/PB - 58802720

Com Atividade Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMIÇÃO 15/01/2021 12:17:08   Matrícula: 115164 Fiscal de Tributos	CONFERIDO    Superintendência de Arrecadação	

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhado do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

*(Handwritten signatures and marks)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 13:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 1002020 CMJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://boadigital.tpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodobastostributarios.net.br/documento/30991601213404014889>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30991601213404014889-1  
 Data: 16/01/2021 12:52:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04414-U7B4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53045-010 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 491236

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

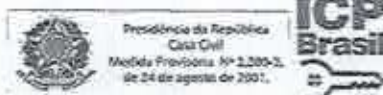
Código de Autenticação Digital: 30991601213404014889-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf52f781d1308e7b5172d23c0396c3s9096649f66ea6b721be56b7f91b4b0996f68070d9e40b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Assinaturas manuscritas em azul



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 00574/2021

Validade: 14 de janeiro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia:	COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
CNPJ/CPF:	11170603000158
Área (m²):	9 (nove metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação:	C - Comercial
Endereço:	Rua Sargento Sarmento 22 ESTREITO SOUSA
Nome do Proprietário:	FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO
CPF:	11170603000158
Telefone de Contato:	(83) 99912-7980
E-mail:	covale-constrocao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021

Registro do Documento Nº: 0000100539 do processo 00574/2021

Autenticação Eletrônica: 1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no Item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060  
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 51 1246

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4541

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na Rua **Sargento Sarmento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **GKaFdZ03**

Emitida às 15:34:48 do dia 17/05/2021.

Válida até 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-5-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA		
CEP 58.802-720	BARRIO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com		TELEFONE (83) 8704-7356		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 52 1 276



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.170.603/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO <b>R SARGENTO SARMENTO</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--	---------------------	----------------------------

CEP <b>55.802-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTREITO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jsneto2@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 8704-7356</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 N.º: 11.170.603/0001-58  
 Pisco 531246



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 54/216

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: pJRq.MX5B. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 55 1246

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: aKXw.r5q1. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

D S



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 56.1746

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Certidão nº: 15856541/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 15:45:40  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

COLEÇÃO DE CERTIDÕES ERELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 571216

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
CPF: 035.508.784-78  
Certidão nº: 15856401/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 15:44:45  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2000831890	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25800057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PS - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-3/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 36.00-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome: CISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/05/2020	Número 20204027950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 15:36:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NF1FAHU2.



PBC2000831890

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretária Geral

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 581246



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 591296

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:34 do dia 10/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2021.

Código de controle da certidão: 1324.4056.C237.4996

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CADASTRO: 11.170.603/0001-58  
PAG 601216

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.163.511-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
COVALE CONSTRUÇÕES			
CNPJ/CPF		INS. JUNTA COMERCIAL	
11.170.603/0001-58		2560005728-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
SARGENTO SARMENTO			22
COMPLEMENTO		BARRIO	
0355		ESTREITO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58802-720	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
0600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7733-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8128-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-8/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-3/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-5/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7721-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3800-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FICCO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LOCAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	09/05/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202012090914518216	09/12/2020 09:14:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONHE CONSU E SERVIÇOS EFELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG 611296

P

D

S



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 62 1276

CÓDIGO: A433.32B8.1DC9.9F14

Emitida no dia 29/04/2021 às 10:20:22

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

22

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Complemento:

CASA

CEP:

58802-720

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via "Internet".

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 63 / 276



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
49299  
Emissão  
20/04/2021 13:07:35

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO: 01070380155001      CNPJ/CPF: 11170503000158      NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22  
COMPLEMENTO: CASA      BAIRRO: ESTREITO  
CIDADE: SOUSA      CEP: 58802720      UF: PB      QUADRA:      LOTE:

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

CADASTRO ECONÔMICO

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

10501

**FINALIDADE**

Habilitação em licitação

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: R4NC5E201CE220210420  
INTERNET



DPCERTM/102013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 64 / 236

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.170.603/0001-58

**Razão Social:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041302195957617260

**Informação obtida em** 12/05/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures in blue ink]*



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716</p> <p>CPF/CNPJ: 11.170.693/0001-58</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço: <b>COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> RUA SARGENTO SARMENTO ESTREITO SOUSA/PB 58802-710</p> <p>Atividades Permissivas Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.551/2012: art. 34</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barris, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanas - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p><b>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 11.170.693/0001-58 PAG <u>65</u> / <u>1046</u></p> <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestais.</p> <p>Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gafx.wltx.kpyu.q87a</p>
--	---



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	23/03/2021	23/03/2021	23/06/2021

Dados básicos:

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Razão Social: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Nome fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE  
Data de abertura: 21/09/2009

Endereço:

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO  
N.º: 22-A Complemento: CASA  
Bairro: ESTREITO Município: SOUSA  
CEP: 58802-720 UF: PB

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ER4ZDN78LG3UWUSH
-----------------------	------------------

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 66 / 216



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 051210

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1577.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 58902720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127990

(DDD) e n. de fax: 83991434677



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manceioliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 08 45 33,0 S

Longitude: 038 13 41,0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal – Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

<i>Uso de Recursos Naturais</i>	<i>Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal</i>	21/09/2009	29/06/2018
---------------------------------	--	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2010	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2011	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2012	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2013	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2014	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2015	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2016	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2017	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2018	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			
2019	<i>COM fins lucrativos</i>	<i>Microempresa</i>			



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812.A3E4.2018 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

COVALE CONST. E SERVIÇOS ELETR.  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 701246



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 71 1246

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:15 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=FN\\_AIII\\_PLADO:5](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=FN_AIII_PLADO:5)

Código de controle da certidão: 8WOS290421103815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 09:49:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPL. CONST. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 731276

Handwritten signature: *[Illegible]*

Handwritten initials: *DS*



COLEÇÃO CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 74 / 276

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO.....	: PB-005277/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/03/2021 as 10:31:20.  
Válido até: 15/06/2021.  
Código de Controle: 7579.9173.9630.2220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 EDVAM MOREIRA DE SENA

Nº DO REGISTRO  
 PS-005277/O-8

FILIAÇÃO  
 MANOEL PERREIRA DE SENA  
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

*Edvam Moreira de Sena*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 12/05/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO 26/07/2016	CPF 025.483.614-38	RG 2150247 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.205/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 29/09/2016

*Emílio de Souza Barbosa*  
 Emílio de Souza Barbosa  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

*Handwritten signature in blue ink*

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 751 296



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1  
 Data: 28/05/2020 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERLJ1;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1543  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (03) 3344-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://www.azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Azevedo  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674e2b250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222d000ea65b23f52202479e957b95ada847c1175d7



*(Assinatura manuscrita)*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 761.216

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785  
SOUSA / PB  
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
NIRE : 25600057284 Inscrção Estadual: 161635113  
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

## Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785  
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 721.076



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30992805201248939251-1  
Data: 28/05/2020 14:19:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selos Digital Tipo Normal C: A10B79148-KDM6;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-5084 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos Coordenador  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

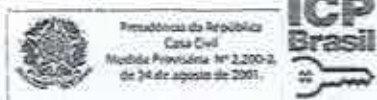
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805201249939251-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe2bc05b7ac5a7b4830b316c4f323ef0b674e2629cf16e7398e544701b1e7e8a8e9a51cf7f77f9be0ee49ea5f92eca1961c93aceb23f52202479e957b9bada847c1175c7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 28 / 26

# LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600062861

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 001

## TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58


CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2019



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 20/000536-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

22/05/2020

  
MARCELLE DA QUEIROGA  
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 79 / 276



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992805204465484110-1  
Data: 28/05/2020 14:19:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79156-4AV;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Espelhos, João Pessoa - PB  
(51) 3344-6464 - contato@cartorioazevedobastos.net.br  
https://www.azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi julgado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ass. e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805204465484110-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b31504f393ef0b674a2621743eb55081ae1f0d4e569ea84c550fae2233b9a046b02265ba885fa33f4a7b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 801216



COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


## BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019


### ATIVO


ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
DISPONIVE	
L	
CAIXA GERAL	R\$ 1.627.912,54
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.627.912,54
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 5.670,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.670,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 5.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.304,00
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 01/036

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057264

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019****PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 303.009,42</b>
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 2.036,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.852,15
PIS	R\$ 1.103,02
COFINS	R\$ 5.090,84
PARCELAMENTOS RFB	R\$ 286.256,35
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 296.339,20</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 882,46
FGTS	R\$ 267,76
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.170,22</b>
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.335.877,12</b>
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO	
EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 65.405,87
LUCROS/PREJUÍZOS	
ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.020.471,25
LUCROS DISTRIBUIDOS	
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE	
CAPITAL	R\$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.335.877,12</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB

  
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 121.946

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2019**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>194.004,62</b>
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		
PIS	R\$	1.261,03
COFINS	R\$	5.620,14
ISS	R\$	4.850,12
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>182.073,33</b>
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$	50.300,12
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>131.773,21</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	18.430,44
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	43.125,58
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	388,01
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>69.829,18</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	2.095,25
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$</b>	<b>67.733,93</b>
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$	2.326,06
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO</b>	<b>R\$</b>	<b>65.407,87</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 83 / 026

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2019**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ -	2
FEVEREIRO	R\$ -	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ 24.309,88	2
MAIO	R\$ -	2
JUNHO	R\$ -	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ -	2
SETEMBRO	R\$ 62.154,85	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 94.095,12	2
DEZEMBRO	R\$ 13.444,77	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 194.004,62</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 e 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019



F. JACISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 891276

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

## DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2019

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2018	R\$ 1.020.471,25
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 65.405,87
FORMA DOS RECURSOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 85 / 296

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019.	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
Disponível		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	16,09%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 41.343,16	R\$ 5.670,00	R\$ (35.673,16)	-86,29%
Prestações a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ 41.343,16	R\$ -	R\$ (41.343,16)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Imobilizados		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 1.445.909,33</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 192.977,21</b>	<b>13,35%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 861.236

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**

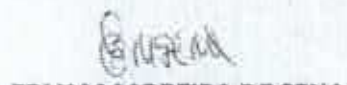
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>	6	R\$ 175.438,08	R\$ 303.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
Obrigações com terceiros		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.993,21	R\$ 1.170,22	R\$ (2.822,99)	-70,69%
INSS		R\$ 1.013,26	R\$ 882,46	R\$ (130,80)	
FGTS		R\$ 2.618,69	R\$ 287,76	R\$ (2.330,93)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ 361,26			
Obrigações Tributárias		R\$ 171.444,87	R\$ 296.339,20	R\$ 124.894,33	72,85%
ISS	5	R\$ 5.210,39	R\$ -	R\$ (5.210,39)	
PIS / PASEP		R\$ 3.522,35	R\$ 1.103,02	R\$ (2.419,33)	
CONFIS		R\$ 21.828,36	R\$ 5.090,84	R\$ (16.737,52)	
Provisão para IRPJ		R\$ 8.608,38	R\$ 2.036,84	R\$ (6.571,54)	
Provisão para CSLL		R\$ 7.656,75	R\$ 1.852,15	R\$ (5.804,60)	
Parcelamento		R\$ 124.618,64	R\$ 286.256,35	R\$ 161.637,71	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6	R\$ 1.270.471,25	R\$ 1.335.877,12	R\$ 65.405,87	5,15%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 820.071,10	R\$ 1.020.471,25	R\$ 200.400,15	
Lucro Final do Exercício		R\$ 214.251,95	R\$ 65.405,87	R\$ (148.846,08)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Ajuste de exercício anteriores		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.445.909,33</b>	<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 192.977,21</b>	<b>13,35%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

  
**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 82 / 246

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	-65,98%
Receita de Serviços		R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 32.223,31	R\$ 11.931,29	R\$ (20.292,02)	-62,97%
ISS		R\$ 11.406,49	R\$ 4.850,12	R\$ (6.556,37)	
PIS		R\$ 3.707,12	R\$ 1.261,03	R\$ (2.446,09)	
COFINS		R\$ 17.109,70	R\$ 5.820,14	R\$ (11.289,56)	
Receita Líquida	8	R\$ 538.100,58	R\$ 182.073,33	R\$ (356.027,25)	-66,16%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 421.545,66	R\$ 50.300,12	R\$ (371.245,54)	
<b>Lucro Bruto</b>	8	<b>R\$ 116.554,92</b>	<b>R\$ 131.773,21</b>	<b>R\$ 15.218,29</b>	<b>13,05%</b>
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 73.974,48	R\$ 61.944,03	R\$ (12.030,45)	-16,26%
Despesas Administrativas		R\$ 60.971,11	R\$ 18.430,44	R\$ (42.540,67)	
Despesas com Pessoal		R\$ 13.003,37	R\$ 43.125,58	R\$ 30.122,21	
Despesas Financeiras		R\$ -	R\$ 388,01	R\$ 388,01	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	8	<b>R\$ 42.580,44</b>	<b>R\$ 69.829,18</b>	<b>R\$ 27.248,74</b>	<b>63,99%</b>
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		<b>R\$ 42.580,44</b>	<b>R\$ 65.405,87</b>	<b>R\$ 22.825,43</b>	<b>53,61%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 08 / 246



**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

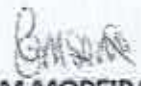
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 991.742,61	R\$ 1.020.471,25	R\$ 28.728,64	2,90%
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		R\$ (13.851,80)		R\$ 13.851,80	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 42.580,44	R\$ 65.405,87	R\$ 22.825,43	53,61%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 221.256

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.270.471,25
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L.L. COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.405,87	R\$ 65.405,87
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sc Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

  
  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 901.216

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações**  
**DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 175.438,08	R\$ 308.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.268.167,25	R\$ 1.330.573,12	R\$ 62.405,87	4,92%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 211 226

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	5,39

LQ = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,39

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.638.886,54
	12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,18

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	5,41

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.335.877,12
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	1,00

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

*Edvam Moreira de SENA*  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 421/288

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600067284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Ano Calendário 2019**

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para saldar seus compromissos . Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 1,00 (UM REAL) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

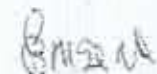
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FMS 531.216

**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T S que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Normatização das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2019 de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, e sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 -

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 42.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 -

Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 -

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 -

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7729-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e o CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminado em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2019 de R\$ 65.405,87 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DPLA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro líquido neste exercício de 2019, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.085.877,12 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.335.877,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2019 ficou inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novas investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio Administrador - CPF: 025.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 005277/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 às 15:28 min. n.º 2020.027950.  
 PROTOCOLO: 204027950 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002162580. NIRE: 25600057284.  
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 28/05/2020  
 www.redecim.pb.gov.br

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 59 / 216

## LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 56800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600052881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 028

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO


CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009  
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2019

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 251, 246

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal nº 03/01/04 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 7210/08 autenticado e assinado eletronicamente e registrado neste ato. Confira os dados do ato em: <http://www.tribunalpb.org.br> ou consulte o Documento em: <http://www.tribunalpb.org.br>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30992885205324456583-1  
Data: 28/02/2020 14:23:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AXB79193-UAB6;



CRTA 05.819/0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Francisco Estácio Pessoa - 1142  
Baixo do Estreito, João Pessoa - PB  
033 2544-0404 - [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)  
<http://www.azevedobastos.com.br>

  
Valdir Azevedo Bastos  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida Juízo, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805205324456553-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30992805205324456553-1  
2024796957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 06 / 296



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-L  
de 24 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161819/2021**  
**Emissão: 17/03/2021**  
**Validade: 13/09/2021**  
**Chave: CZAwZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E REDREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.29-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-9-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 7 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-6-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-0-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 39.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-0-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 36.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-03 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social; OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2009

Data Final: indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnica-profissional da empresa é corroborada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Pago**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANORÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1819438045

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161819/2021  
 Emissão: 17/03/2021  
 Validade: 13/09/2021  
 Chave: CZAwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1817138383

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.178.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23589/93 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1818597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1814021520

CPF: 080.315.514-08

Data Início: 26/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.205.005-20

Data Início: 19/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS 2IRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 08 / 216



Fis 209

*R*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Téc. Segurança do Trabalho

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 09 1 236

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitaria e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 095 603 784-78  
Sócio Administrador

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PWV1;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Sel. Valor Azevedo Bastos Cartório  
TJ/PB



Fis 210

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

*Francisco Tiago F. Barbosa*  
**GOVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATANTE

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF 035.506.784-78  
Sócio Administrador

*Raphael Almeida de Lima*  
**RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA**  
CONTRATADO

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA: 161713836-3

Testemunhas:

3º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE  
Rua ...  
Campina Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA**

Campina Grande/PB 08/09/2020  
testemunho da Verdade Dou fã.  
prezente: **LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS**  
eio Digital: AKL19122-1017  
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br  
ot: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$0,30  
ot: R\$1,08 MP R\$0,16



*Luciana Carolina dos Santos*  
**Luciana Carolina dos Santos**  
Escritora Autorizada

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SELO DIGITAL: AKL19122-1017  
08/09/2020 14:37:07  
Ca. Test. da Verdade: Sousa-PB 08/09/2020 14:37:07  
Tábelo Firmado por Plínio Henrique Neves - Tabelação e Oficialização  
SELO DIGITAL: AKL19122-1017  
08/09/2020 14:37:07

*Wilson Pereira de Sousa* CPF 112.552.124-46

*Nilson Martins de Oliveira* CPF 701.907.384-07

**CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB - VIANOS**

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular do Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral  
Rua ...  
Campina Grande - PB

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 6-0001, registrado no Livro 3-0091  
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.  
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37  
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EIRELI-RS 888204,50 FARPEN-RS 8813,84 FEP-RS 8840,90 ISS-RS 8886,14  
SELO DIGITAL: AKL00576-1109  
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*  
TABELÃO E OFICIAL

**CARTÓRIO DE NOTAS DE SOUSA - PB - VIANOS**  
03 3521-2070

*Plínio Henrique Rodrigues Neves*

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30991400206244721358-2  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J68;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 2244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Rob. Valder Azevedo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 50 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.563/0001-58  
PAG 303 / 316

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço do e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b60fc52162af048e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161156/2021  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9wwCA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.503/0001-58  
 PAG 302 / 236

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0009336773

CNPJ: 11.170.503/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



FLS. 231

Cartório de Registro e Oficial

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1031

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Atto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
CPF: 035.855.784-78  
Sócio Administrador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução da do documento autenticado e conteúdo resultante. O conteúdo é verdadeiro. Data de: ..... Confira os dados do ato em: https://autodigital.tupb.joao.br ou Cartório e Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/documento/30991409202654716481

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 404/1

FLS. 332

Plano de Negócios Mod. 0001/2009  
TABELÃO E OFICIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



*Francisco Tiago F. Barbosa*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CPF: 085.608.784-78  
Sócio Administrador

*André Pereira Dias*  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Titular  
Sócio Administrador e Registrador  
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 50900-000 - Fone: (35) 3321-2070  
ANDRÉ PEREIRA DIAS  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
da test. da verdade. Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00  
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
(2020-009281) JENL:R\$ 20,44 FAP:04R\$ 0,40 FEP:J:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,62  
SELO DIGITAL: AKL70442-1R2S, AKL70442-2R2T  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

Paulo Pinna de Sousa CPF 332.552.324-46

Wilson Martins de Oliveira



JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Titular  
Sócio Administrador e Registrador  
Rua Sargento Estácio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB  
CEP: 50900-000 - Fone: (35) 3321-2070  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-001, registrado no Livro B-0091  
sob No. 019316 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fé.  
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52  
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
ENL:R\$ 232204,30 FAP:04R\$ 2313,94 FEP:J:R\$ 2340,90 ISS:R\$ 234,14  
SELO DIGITAL: AKS78000-2R2T  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE NOTAS

Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-2  
Data: 14/09/2020 14:36:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Av. Vitor Albuquerque, 1000 - Centro  
João Pessoa - PB

TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 6º da Lei Federal 8.732/1993 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizados a promoverem a assinatura digitalizada, reprodução do documento apresentado e concluído neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 2051

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b60fc52162af048e2d84e7d1fbc09c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23f52202479e957b@bada847c1175d7



Presidência da República  
Civil Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



f  
S



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161398/2021**  
 Emissão: 03/03/2021  
 Validade: 26/06/2021  
 Chave: w7x5Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438048

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALZIRA GOUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 26/06/2020

Data Final: 26/06/2021

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 26, da Res. 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 INSC 3061216

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 26/06/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000338773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Fls 227

Francisco de S. Pedroza Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3031,250

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELADO DE HIPÓTECA - Centro CUIABÁ/PA  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. Vº art. 41º e 42º da Lei Federal 5.072/2004 e Art. 1.311, III  
 do Lei Estadual 5.770/2006 assinada com sistema próprio. Assinatura por  
 este sistema tem validade e validade legal. O registro é válido. Data 15  
 Cód. Autenticação: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57  
 Só Digital do Plicatização Tipo Normal C: AX13279-YD68;  
 Valor Total do Atm: R\$ 4.42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 228  
 Francisco de S. Pedrosa Neto  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 208 / 246

*Francisco Pereira de Sousa*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CONTRATANTE

*Francisco Pereira de Sousa*  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**  
 CONTRATADO

**Testemunhas:**

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 CPF 91.1182.984-20  
**FRANCISCO ELIAS COSTA**  
 097.253.258-77

*Francisco de S. Pedrosa Neto*

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Flávia Moreira Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Senador Celso de Azevedo, 44 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 50800-000 - Fone: (31) 3221-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: *Francisco Elías Costa*  
**FRANCISCO ELIAS COSTA**  
 En test. da verdade, Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28  
**JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE**  
 CNPJ: 08.677.500/0001-19, RG: FAPEN:RS 0.58 FID:RS 1.9% ISS:RS 0.60  
 SELO DIGITAL: A1X1944-R012, A1X1946-5042  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
*José Walter da Silva Cesarini Junior*  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício - Sousa-PB

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Flávia Moreira Rodrigues Neves  
 Serviço Notarial e Registral Rua Senador Celso de Azevedo, 44 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 50800-000 - Fone: (31) 3221-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088  
 sob No. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.  
 Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19  
**FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE**  
 EMO:RS 00191.58 FAPEN:RS 013.41 FEP:RS 001.12 ISS:RS 0.75  
 SELO DIGITAL: A1X34711-K1ZL  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SOUSA - PB  
 08.3521-2070

*Francisco de S. Pedrosa Neto*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab8de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dd72c3c7ef29252d2bf299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 109 / 296

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 220 / 246



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
210491902-9

CONFEA  
CONFEA/CREA

Nome		FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	
Filiação		JOAO FERREIRA DE SOUSA	
ASCENDÊNCIA FERREIRA DE SOUSA			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
238.179.254-68	343.147 SSP/RS	O-	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
10/11/1957	SOUSA	RS	BRASILEIRA
Cria de Registro	Emissão	Data do Registro	
CREA-RS	10/07/2019	18/09/1987	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>Francisco Ferreira de Sousa</i>	26370 BR		



Qualidade Profissional  
Bastante Melhorada

Título Profissional	Engenheiro Civil
Ass. do Profissional	<i>Francisco Ferreira de Sousa</i>

Vale como Documento de Identidade e tem Val. Pública (art. 5º da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6256 de 07/09/73)

Handwritten signature and the number '8' in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FOMENTAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CUJ 96570-9  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 adotados e processos através do Portal de Autenticação de  
Dados Digitais (PAD) desenvolvido e mantido pelo SCS - Conselho Superior do Poder Judiciário do RS.  
**Cód. Autenticação: 30991308190859100512-1-Data: 13/08/2019 09:05:**  
**Selo Digital do Focalizante Tipo Normal O: A0114857-NT2S:**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Utilizar Assinatura de Identidade Digital  
Comprova os dados do ato em: <https://mcdigital.jtbb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo; Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5712d69fe6bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2311236

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 233658/2021**  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: Y7CWx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/12/2005

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 38649

CONVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG 3301

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.L.L. CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0000421332

CNPJ: 15.821.138/0001-85

Data Início: 05/06/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161198/2021**  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-58

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58904685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 223

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/03 DE ACORDO COM A RES.1046/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0006339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



043

PID

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 334

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 956.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeleção judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E TRANSMISSÃO DE BENS - SORTEIO, CRI, E PIS, DE

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º inc. V 2º, 4º e 5º da Lei Federal 6.202/1966 e Art. 5º, III, do DE Lei Estadual 5.727/2002 emitidas e assinadas digitalmente, reprodução fiel do original registrado e assinado neste ato. O contrato a ser autenticado, Cód. 30

**Cód. Autenticação: 30992208171250090749-1; Data: 22/09/2017 12:59:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APP53997-LEV3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Not. Valéria de Almeida Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

142

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino  
Escritora  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 233

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

*[Assinatura]*  
**COVALE CONTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATANTE

**COVALE Const. do Vale Ltda.**

*[Assinatura]*  
**FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
CONTRATADO

*Fc. Tiago Figueiredo Barbosa*  
Celo-Garante

**JOSÉ NEVES MORAES** Titular do Plano Habilitação Habilitado  
Serviço Habilitação e Registro  
Rua Taperoá, s/nº - Centro, 51.100-000  
CNPJ: 07.000.000 - Fone: (51) 3521-2070  
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de  
FRANCISCO THIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
Em test. da verdade: Sousa-PB 14/01/2015 15:33:10  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritora  
EIRELI Nº 11.170.603/0001-58  
SELO DIGITAL: ACD05130-2110, ACD19121-06A  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SOUSA - PB**  
CNPJ: 07.000.000

Testemunhas:

*OMAR SENABIZ FRANCO MORAIS*  
CPE 768.795.504-87

*Alessio Ayres Martins*  
CPF. 607 962 434.68

**JOSÉ NEVES MORAES** Titular do Plano Habilitação Habilitado  
Serviço Habilitação e Registro  
Rua Taperoá, s/nº - Centro, 51.100-000  
CNPJ: 07.000.000 - Fone: (51) 3521-2070  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 4-2015, registrado no Livro 8-0078  
sob No. 018652 e arquivado neste Cartório. Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 14/01/2015 15:37:42  
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritora  
EIRELI Nº 11.170.603/0001-58  
SELO DIGITAL: ACD05130-2110, ACD19121-06A  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SOUSA - PB**  
CNPJ: 07.000.000

*Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino*  
Escritora  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TITULARIDADE DE BENS - CARIÓTIPO 22.019-0  
Rua Taperoá, s/nº - Centro, 51.100-000  
CNPJ: 07.000.000 - Fone: (51) 3521-2070  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do Vº, 2º, 4º e 24º da Lei Federal 8.933/76 e Art. 5º do 30º  
da Lei Estadual 5.717/2002 autorizo a impressão por meio eletrônico, reprodução ou  
ou instrumento eletrônico a qualquer tempo em CD, DVD ou qualquer outro meio.  
Cód. Autenticação: 3093220871250098749-2; Data: 22/08/2017 12:59:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP08006-NFL1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Rua, Valério de Moraes Casarino  
15-Air  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Assinaturas manuais]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi tido pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc25b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eac44d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 236 / 236

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 215/216



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEIA/CREA

Nome		Registro Nacional
FLAVIO DE CASTRO TRIBEIRA		080821113-1
Filiação		
FRANGLIN TRIBEIRA		
MURIEL DAS CUNHAS DE CASTRO TRIBEIRA		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
855.106.005-20	06157221 DE 087/BA	B
Nascimento	Naturalidade	UF
27/05/1970	LINDOIE	BAHIA
Cidade de Registro	Emissão	Data de Registro
CRAN-BA	12/05/2011	12/08/2009
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Handwritten Signature]</i>	31212	



Título Profissional  
 Especial-Ler de Minas  
 Válidos em Eletrônicos

Ass. do Profissional  
*[Handwritten Signature]* 080821130

Este novo Documento de Identidade é emitido de acordo com a Lei nº 5.978 de 1973 e Lei nº 5.979 de 1973

*[Large handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFFICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E INSCRITO DE N.º 13 - DADOS CADASTRAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º, 4º e 12º da Lei Federal 4.205/1964 e Art. 6º do art. 1º da Lei Estadual 5.707/2002 assinada e impressa eletronicamente. Autenticado em  
 este documento eletrônico e assinado pelo Sr. Flavio de Castro Tribeira em 22/08/2011 12:59

**Cód. Autenticação: 30992295171250109647-1 | Data: 22/08/2011 12:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR90003-DIVFC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Ass. 1º Tabelião de Notas Cartório  
*[Handwritten Signature]*  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057fd2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9b5ac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 118



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162465/2021**  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 93b20

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.208.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 119 1236

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade rebaixada em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3168130. Data do vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339775

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1301, 2te

FLS 009

Francisco Henrique Rodrigues Neves  
TABELÃO E OFICIAL

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





F23.030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2251

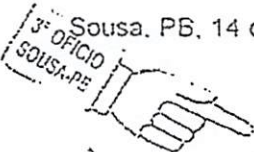
Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.



*Francisco Timóteo Figueiredo Barbosa*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE  
CONTRATANTE



*Rodrigo de Andrade Barbosa*  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA  
CONTRATADO

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL  
2017-01110970VALIN 19:45 FRENTE 0 54 FRENTE  
SELO DIGITAL: AF052412-0400  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL  
3º Ofício - Sousa-PB



Testemunhas:

*Antonio Carlos Cruz Neto* CPF - 104.135.714-28

*Edmundo Roberto de Almeida* CPF. 027.778.384-45



Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0084  
sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe.  
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58  
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EMP:R\$ 22184,64 FAREN:R\$ 2212,47 FEP:R\$ 2436,93 ISS:R\$ 2213,54  
SELO DIGITAL: AF052412-0400  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plênio Henrique Rodrigues Neves  
TABELIONATO E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

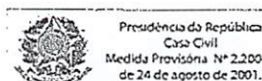
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 22 / 216

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 123 / 276

CONFEDERAÇÃO  
CREA



Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura

Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data de Registro no Crea- PB  
16/02/2016

Título Profissional  
ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL

CREA- PB  
Registro Crea Nº  
1032458/2016



Registro Nacional  
1614971520  
Data de Emissão  
19/02/2017

Presidente do Crea PB  
Presidente do Crea- PB

CONFEDERAÇÃO  
CREA

Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura  
de Engenharia e Arquitetura

Nome  
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Filiação  
DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE  
MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
10/09/1990 080.215.514-05 002735326 SSP-RN BRASILEIRA

Naturalidade  
ITAIUBÁ MG

Tipo Crea Título de Emissão  
038102041287

Crea de Registro  
CREA-PB



Nacionalidade  
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura de Profissão

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presencial Inteiro, Original, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 3099170818104556064-1; Data: 17/08/2018 10:57:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-23458-1U17; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Valter da Mota Cavaleghim  
Tabelião Confirma os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

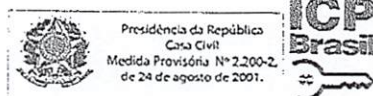
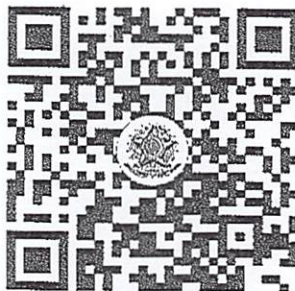
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1241



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161155/2021**  
**Emissão: 24/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 5199Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

COVALE CONST. E SERV.  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1251 240

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 126, 246

Fis 125

Francisco de S. Heitor Neto  
Escritor Autorizado  
3º Ofício Sousa-PB

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84.376-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 4º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30992805191617110367-2-Data: 28/05/2019 16:21:13  
 Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIO36436-2NAU:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 224

Fls 126

**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Assinatura]*  
**COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
**BRUNO PEREIRA DE SOUSA**  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 CONTRATADO

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
**Monacil Oliveira Silva**  
 068 398 634-17

*[Assinatura]*  
 692.402.484 - 04

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Eol. Plínio Henrique Soares  
 Serviço Notarial e Registral Rua Carneiro Estácio do Cavalcão, 04 - Centro  
 CEP 50000-320 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 FRANCISCO TIAGO FICHEIREIRO BARBOSA  
 BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Em test. da verdade. Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
 [2019-006328]EML:R\$ 19,82 FAPER:R\$ 0,58 FEPV:R\$ 0,26 ISS:R\$ 0,60  
 SELD DIGITAL: A1819615-PHVL, A1819616-20SA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Eol. Plínio Henrique Soares  
 Serviço Notarial e Registral Rua Carneiro Estácio do Cavalcão, 04 - Centro  
 CEP 50000-320 - Fone: (33) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0088  
 sob No. 019354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
 Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
 EML:R\$ 33.191,58 FAPER:R\$ 8413,41 FEPV:R\$ 1028,32 ISS:R\$ 1005,75  
 SELD DIGITAL: A1F75367-FLTZ  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
**Francisco de S. Pedrosa Neto**  
 Escrevente Autorizado  
 3º Ofício Sousa-PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

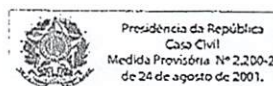
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 128



Reguladora Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PE**  
Registro Crea Nº: 11099742019

Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Data do Registro no Crea-PE: 27/05/2019

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional: 1618197011  
Data de Emissão: 11/07/2014

*Assinatura*

Presidente do CREA-PE

Esta Carteira Constitui-se em Título de Registro Nacional e tem sua validade, conforme o § 2º da Lei nº 211 de 24/12/1964 e Lei nº 8236 de 02/09/2012.

Reguladora Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PE**

Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**

Filiação: **JULIA MARIA DE SOUSA PEREIRA FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

Nascimento: 29/12/1994 CPF: 112.552.124-46 Doc. de Identidade: 4061949 SSGS-PI Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SOUSA PE PISPASEP

Tipo Sang.: Título de Eleitor: 043068761279

*Assinatura*

Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature]*

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 229 / 246

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sedeofcfe.org.br/ ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30992205209553317475

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1  
Data: 22/05/2020 14:18:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZ2Y;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

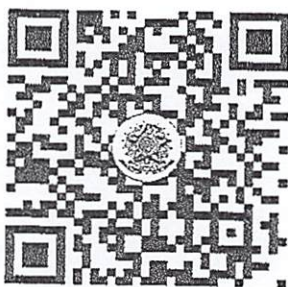
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2301 276



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161197/2021  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: zWC5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 1618997051  
 CPF: 112.552.124-46  
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/05/2019

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 3341

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**147428/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: 3006PB RNP: 0508211131  
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3321

Número da ART: PB20150046650 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 26/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 00055/2015-CPL Celebrado em: 24/09/2015  
Valor do contrato: R\$ 1.039.675,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: CAMPO Zona Rural Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Zona Rural  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 19/10/2015 Conclusão efetiva: 26/02/2016  
Finalidade: Rural  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade;

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesianos no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019  
11/11/2019, 16:52  
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/11/2019, às 15:02





COVALE CONST. E SERVIÇOS EREB  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 233/246

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etevlina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,80
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino		-
1.1	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 8" com perfuratriz rotopneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotopneumática	m	588,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e Instalação do Poço		-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cai em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WBBvB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3391/276

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Eteelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de poliuretano injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, tê de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de impressão: WB6vxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 135 / 216

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reaterro manual de vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fornecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
 19/11/2019, 15:02  
 Chave de impressão: WBSwB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2361

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Eteivina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019

Selo Digital: AIV34240 - B3WK  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

*Francielio da Paixão Freitas*

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334

Reconheço a Assinatura de Francielio da Paixão Freitas Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334 em documento de Atestado de Capacidade Técnica emitido em 25 de julho de 2019 no Cartório de Serrinha - PB em nome de Francielio da Paixão Freitas Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 1612137334. Francisco Moreira de Assis Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285. Escrivão Público

*Francisco Moreira de Assis*

FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*Pedro Caetano Sobrinho*

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) Sua de Pedro Caetano Sobrinho em documento de Atestado de Capacidade Técnica emitido em 25 de julho de 2019 no Cartório de Serrinha - PB em nome de Pedro Caetano Sobrinho Prefeito Constitucional. Maria da Paz de Sá Oficiala. Escrivão Público

Selo Digital: AIX41292 - HGPP  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha MARIA DA PAZ DE SÁ Oficiala

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: WB6vB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2371246

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8DI  
Consulte a autenticidade em:  
https://selodigital.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



*[Handwritten signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

*[Handwritten signature]*  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma JOÃO MOREIRA  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019  
Em test. [Handwritten signature], a verdade,  
Santina Guedes Calixto  
Escritório P.O. Brejo dos Santos PB

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*[Handwritten signature]*  
PEDRO CAETANO SOARES  
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a firmado SANTINA GUEDES CALIXTO  
OFICIALA SUBSTITUTA  
Em test. [Handwritten signature] da verdade,  
Dist. de Sorrinta PB, 26 de 07 de 2019  
Manoela Paiva de Sa  
Município de Bom Sucesso PB

Selo Digital: AIX41295 - 675X  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.pb.gov.br  
Distrito de Sorrinta -  
MUNICÍPIO DA PAZ DE S. A.  
Estado do Rio Grande do Norte

Certidão nº 147428/2019  
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: WB6vB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_\_  
Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)  
Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES  
Registro: 160044531-4  
CPF: 036.388.934-56  
Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB. 58800000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 18/04/2006

\_\_\_\_\_  
Título(s)  
GRADUAÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

\_\_\_\_\_  
Informações / Notas  
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.  
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.  
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_  
ART(s)  
C00011395

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1381/246

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
 CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 139 / 246

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C  
 Município: Poço Dantas - PB  
 Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anjo Torto

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m <sup>2</sup>	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	564,47
MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m <sup>3</sup>	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	89,58
INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	23,16
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	15,79
SUPERESTRUTURA			

*Stefano Rolim Silva*  
 CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 140

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,38
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4.40 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- Inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES		COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI	
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m <sup>2</sup>	634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	757,88
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m <sup>2</sup>	634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	276,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m <sup>2</sup>	665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m <sup>2</sup>	665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m <sup>2</sup>	665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m <sup>2</sup>	665,02
10.5	Rodapé em massa granulítica	m <sup>2</sup>	476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m <sup>2</sup>	138,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m <sup>3</sup>	7,03
11.0 RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m <sup>2</sup>	77,85
11.2	Soleira em granito	m	19,6
11.3	Peitoril em granito ( 2 x 18 ) cm	m	2,4
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m <sup>2</sup>	634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m <sup>2</sup>	560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m <sup>2</sup>	133,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid	3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid	1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm <sup>2</sup> , 70°C	m	150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm <sup>2</sup> , 70°C	m	400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm <sup>2</sup> , 70°C	m	3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 143 / 246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
<b>14.0 - INSTALACAO HIDRAULICA</b>			
<b>14.1 BARRILETE</b>			
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalacão	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalacão	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1"	und	3
<b>14.2 REDE DE DISTRIBUICAO</b>			
14.2.1	Fornecimento e instalacão tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	35
14.2.2	Fornecimento e instalacão tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalacão tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalacão tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalacão tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	56,25
14.2.6	Fornecimento e instalacão de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalacão de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalacão de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalacão de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
<b>15.0 - INSTALACAO SANITARIA</b>			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	145
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	6
15.6	Coluna de ventilacão em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
<b>16.0 - LOUCAS E METAIS</b>			
<b>16.1 BWC - PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )</b>			
16.1.1	Vaso sanitário de louca branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligacão para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatorio de louca com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifao 1 1/4" valvula em plastico cromado inclusive engate plastico flexivel.	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louca branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4
<b>16.2 BWC - INFANTIS - ( Creche I e II )</b>			
16.2.1	Vaso sifonado infantil para valvula de descarga em louca branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligacão, fornecimento e instalacão.	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligacão para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatorio de louca com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifao 1 1/4" valvula em plastico cromado inclusive engate plastico flexivel.	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louca branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	und	3
<b>16.3 BWC - ( ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS )</b>			
16.3.1	Vaso sifonado para valvula de descarga em louca branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligacão, fornecimento e instalacão.	und	6
16.3.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligacão para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatorio de louca com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifao 1 1/4" valvula em plastico cromado inclusive engate plastico flexivel.	und	1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 292 / 296

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 293 / 296**

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>17.0 TANQUES E BANCADAS</b>			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>18.0 DIVERSOS</b>			
18.1	<b>SOLARIUM - CRECHE I E II</b>		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	<b>SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA</b>		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	<b>Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
<b>19.0 CASTELO D'AGUA</b>			
19.1	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
19.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,56
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,88
19.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,52
19.1.3	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,05
19.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	86,1
19.3	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
<b>20.0 MURADA DE CONTORNO</b>			
20.1	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>		
20.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
20.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	14,28
20.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	391,65
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m <sup>2</sup>	1566,60
20.4	ESQUADRIAS		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m <sup>2</sup>	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m <sup>2</sup>	36,00
21.0	VEGETAÇÃO E PLAYGROUND		
21.1	ARVORE		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO		
21.2.1	Gramma	m <sup>2</sup>	243,55
21.3	PLAYGROUND		
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS		
22.1	REDES		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	TANQUE SÉPTICO		
22.2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.3	Chapisco	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.4	Reboco	m <sup>2</sup>	25,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m <sup>2</sup>	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	0,73
22.3	SUMIDOUROS		
22.3.1	Escavação	m <sup>3</sup>	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m <sup>3</sup>	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m <sup>3</sup>	4,68

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 TAG 1991

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature]*  
 Napolitano Oliveira, P. de A.  
 CREA 160.162-8/PA  
 17/09/2015

*[Large handwritten signature]*

Certidão nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160044531-4  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 000033977-3

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 295/**

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48  
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58933000  
Cidade: POCO DANTAS  
Telefone: 35521037 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 561.795,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM Data da Situação: 30/04/2015  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48  
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58933000  
Cidade: POCO DANTAS  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: Provisão do término: Não especificado  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	564,47	M2

5. Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.388.934-56

Local de data de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAcZ06x95DD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000C00011395

INICIAL  
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 580290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 146 / 246

Certidão nº 110981/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145198/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110984  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 344 246

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 01/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 00035/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019  
16/08/2019, 14:47  
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 19/08/2019, às 17:31.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 148 / 216

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m <sup>2</sup>	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m <sup>2</sup>	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m <sup>2</sup>	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m <sup>2</sup>	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	10,66
2.5.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m <sup>2</sup>	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m <sup>3</sup>	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 299/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m <sup>2</sup>	588,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.525,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	720,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO	m <sup>2</sup>	637,39
3.3	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	99,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	m <sup>2</sup>	1.132,47
4.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	6,60
4.3	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m <sup>2</sup>	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m <sup>2</sup>	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1501

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAÇO	und.	8,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇO COMPLETA	m <sup>2</sup>	18,62
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,80
7.9	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRILICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m <sup>2</sup>	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO FIBROCELL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	21,12
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO - NBR 9160	-	
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITARIO)	und	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 254 / 246

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5626	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M <sup>3</sup> /H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCLASSETO CELITE STYLUS 39983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO O TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1.00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO):	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 252 / 216

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 253/276

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2, 5mm <sup>2</sup> (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 13.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM	m <sup>2</sup>	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 20 MM	m <sup>2</sup>	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 354/216

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	443,76
10.4	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM	m²	1.820,63
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	m³	189,90
11.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m²	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	467,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA 10 CM	m²	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	2.009,59
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m²	628,59
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	752,91
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m²	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS	m²	314,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 255

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	126,59
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOIS	m <sup>2</sup>	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	2,70
13.8	BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m <sup>2</sup>	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	754,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 19/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 156 / 216

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etevínia Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34239 - 9WON  
Consulta a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.gov.br>

Reconheço a frma JOSE VICENTE NETO  
Francielio da Paixão Freitas da  
Paixão Freitas - - - -  
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019.

Francielio da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Em test: Santina Guedes Calixto, aa verdade.  
Santina Guedes Calixto

Escritório Público

Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substitufa  
Brejo dos Santos-PB

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Distrito de Serrinha  
Bom Sucesso-PB  
CEP: 58887000  
CNPJ: 09.107.564/0001-09  
RECONHEÇO a(s) firma(s) Sobrinho  
de Pedro Caetano  
Sobrinho  
AUTENTICIDADE cert  
Em test: YVYSA, Dou fé  
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 07 de 2019  
Marta da Paz de Sá de 50  
Marta da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE  
Consulta a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.gov.br>  
Cartório Distrital DO  
Distrito de Serrinha  
MARIA DA PAZ DE SÁ  
Cartório Distrital Civil

Certidão nº 145198/2019  
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**134732/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RNP: 0805110984  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2371 246

Número da ART: PB20180178315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Baixada em: 18/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000

Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018  
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA jose etelvina maria da conceição Nº: s/n

Complemento: Bairro: centro UF: PB CEP: 58887000

Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 16/04/2018

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações

reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018  
16/08/2019, 14:48  
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 17CBd





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 258 / 276

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 0 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
16/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 559

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 05/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL.	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 260 / 226

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2015	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 263/

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelevina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caba de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, blvolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



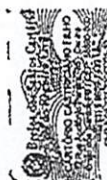


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 162 / 216

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:



Selo Digital: AIV34241 - MEVB  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



Francielio da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma João de  
Medeiros de Francielio da  
Paixão Freitas - x - x - x  
Brejo dos Santos PB, dia de 04 de 2019  
Em test. Carolina Guedes Calixto, aa verdade

Pedro Caetano Sobrinho  
PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional



Escritório Público  
Santina Guedes Calixto  
Oficiala Substituta  
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO  
DISTRITO DE SERRINHA-PB  
Distrito de Serrinha  
Bom Sucesso-PB  
CEP: 58887-000  
CNPJ: 09.107.694/0001-09  
RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina  
Guedes Calixto  
Sobrinho  
AUTENTICIDADE DE Ass: Dou fé  
Em test. (Marcelo) da verdade.  
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019  
Maria da Paz de Sá  
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.luz.br>  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serrinha  
MARIA DA PAZ DE SÁ  
Oficiala do Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
19/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 17C8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG 163 / 216

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262060-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3

  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 264 / 276**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

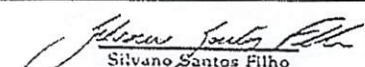
Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**Dados da Obra:**

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;  
 ART de execução: ART PB20160109164 em substituição à ART 10000000000070916;  
 Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;  
 ART de fiscalização: ART Nº 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO à 10000000000073056;  
 Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;  
 Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	UND	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra re	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m²	30,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,38
2.3	Aterro apiloado (manual) compactado, com material de empréstimo	m³	81,98
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	334,48

*Arturo Marcelo Ferreira Santos*

  
**Silvano Santos Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 2102914356  
 CPF: 007.851.344-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 060Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

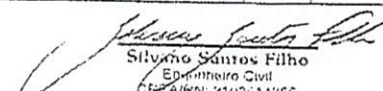
P  
 2  
 7

  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**  
 Av. Fundador Saralva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 1651**

3	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Alvenaria em pedra rachada ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:6	m³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m²	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	20,07
4	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m³	34,75
5	<b>ELEVACAO</b>		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	1.703,63
5.2	Verbas 10x10cm, moldadas c/concreto fck=15mpa (preparo mecanico) aço CA-50 com formas tabuas de pinho 3A	m	20,40
6	<b>COBERTA</b>		
6.1	Laje pré-moldada para tórto, vão acima de 4,40m, inclusive capramento e escoramento (esp =12cm), fck=20mpa	m²	297,10
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m²	262,08
6.4	Calha em chapa em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm	m	46,75
6.5	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm	m	115,84
6.6	Ferro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arrame	m²	268,16
7	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames)	m²	20,07
7.2	Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m²	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm - Lajes marquise	m²	0,00
8	<b>REVESTIMENTO PAREDES</b>		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm.	m²	1.964,40
8.2	Emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m²	163,80
8.3	Reboco no traço - 1:2 (cimento / areia fina), com espessura 0,5cm	m²	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m²	163,80
9	<b>PISO</b>		
9.1	Lastro em concreto (esp = 3cm)	m²	272,60
9.2	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e=2,5cm	m²	0,00

*Antonio Marcos Targino Santos*

  
**Silvano Santos Filho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN: 210251436  
 CPF: 007.850.344-05

*[Large blue handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 166 / 246

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com quarnicoço	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com quarnicoço	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (2,00x1,80), tipo maxim ar inclusive quarnicoços e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarnicoços e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarnicoços e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.01	PV1 - Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 500V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de sobrepôr tipo calha 1x40w c/reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária calha de sobrepôr, com reator de partida	und	0,00

*Antônio Marcos Tarjano Santos*

*Silvano Santos Filho*  
Silvano Santos Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2102914356  
CPF 007.800.344-15

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1671 216

	rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	<b>PONTO DE LUZ</b>		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido $\phi$ 3/4"	und	35,00
11.06	<b>PONTOS DE TOMADAS</b>		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido $\phi$ 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado ate 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido $\phi$ 3/4" incluído conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	<b>TOMADAS</b>		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x50cm Fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	<b>POSTE DE CONCRETO</b>		
11.09.01	Poste de concreto secas circulares comprimento-5m carga nominal 5000kg inclusive escavacao, transporte - fornecimento e colocação	und	0,00
12	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA</b>		
12.01	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITARIOS</b>		
12.01.01	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vaso sanitario)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm, larg=0,60 para pia e lavatorio	m	0,00
12.01.04	Cubo de inox 304, dimensoes 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifao cromado, torneira cromadae engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louca com coluna, com torneira metalica, c/valvula de plastico e conjunto de fixacao	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatorio, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro electrico de plastico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabao	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louca, 15x15 cm	und	0,00
12.02	<b>METAIS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS</b>		
12.02.01	Caixa de inspecao em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestida internamente com barra lisa e=2cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.02	Caixa sinfonada quadrada, com sete entradas e uma saida, d=150x185x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sinfonada quadrada, com tres entrada e uma saida, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tpa coga	m	1,00
12.02.04	Caixa sinonada quadrada, com cinco entrada e uma saida, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa negra	und	1,00
12.02.05	Ralo sinfonado em pvc d = 100mm altura regulavel saida 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	3,00

*Antônio Marcos Targino Santos*

*Silvano Santos Filho*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 2142514366  
 CPF 007 601 34438

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06073

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 268,218

12.01.06	Registro gravata bruta lão - fornecimento e instalação	und	1,00
12.02.07	Registro pressão com duplo acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.03.08	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.03.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	<b>TUBULACAO E CONEXÕES - ESGOTO</b>		
12.03.01	Ponte de esgoto com tubo de pvc rígido soldavel de 100 mm (vaso sanitario)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=40mm	m	126,69
12.04	<b>TUBULACAO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS</b>		
12.04.01	Fonte de agua fria embutida, c/material pvc rígido rosçável 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldavel marrom p/agua d=25mm	m	129,47
13	<b>PINTURAS</b>		
13.01	Emassamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrilica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acetinado em madeira, duas demões	m²	0,00
13.04	Pintura a base de cola e fixador a base de cola, duas demões	m²	0,00
14	<b>REDE DE COMBATE A INCENDIO</b>		
14.01	Extintor de arga pressurizada, capacidade 10l, tempo de descarga 80s, alcance de jato 9m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalizacão de abandono em acrilico, 0,30x0,12m	und	0,00
15	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=15mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latex cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" ball-air	und	0,00
16	<b>DIVERSOS</b>		
16.01	<b>URBANIZACAO</b>		
16.01.01	Plantio de grama batatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive o preparo do solo	und	0,00
16.02	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

*Antonio Marcos Targino Junior*

*Silvano Santos Filho*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB. 2102514396  
 Crtf 007 606 344-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico  
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RNP: 161262080-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAG 1691

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
País: Brasil  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58893000  
Telefone:  
Email:  
Contrato: TP 002/20014  
Valor: R\$ 407.158,13  
Ação Institucional: Outros  
Colocado em: 30/06/2014  
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Data da Situação: 16/02/2017  
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ  
RUA CONEÇO SANDOVAL  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
País: Brasil  
Bairro: CENTRO  
UF: PB  
CEP: 58893000  
Telefone:  
Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 03/07/2014  
Finalidade: Saúde  
Previsão de término: 04/11/2014  
CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
Nº: 167

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 5243c  
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adopt, ip: 179.185.37.57

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	64,00
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	81,98

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 110

5. Observações  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAÚDE E PREFEITURA.

6. Declarações

7. Entidade do Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-03

Local do data do  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.612.602/0001-01

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2016 Nesse Número: 1880301

Certidão nº 120510/2017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 6243c  
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adapt, ip: 179.185.37.57



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 115526/2016**  
Emissão: 08/06/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_\_  
Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)  
Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161262080-9  
CPF: 066.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060  
\_\_\_\_\_  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 243 / 246

\_\_\_\_\_  
Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.  
Data de Formação: 19/10/2013

\_\_\_\_\_  
Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_  
ART(s)  
PB20150041649

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22  
Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1221 096

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiante Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quantidade
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m <sup>2</sup>	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
<b>02.00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m <sup>2</sup>	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m <sup>2</sup>	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m <sup>2</sup>	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m <sup>2</sup>	90,00
<b>03.00</b>	<b>PINTURA</b>		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m <sup>2</sup>	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
<b>04.00</b>	<b>LIMPEZA</b>		
04.01	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
<b>05.00</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Antônio Luiz de Medeiros*  
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2dScxC9y282v5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161262080-9  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1231 276

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37  
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE Nº: 24  
Complemento: 1 ANDAR Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800005  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: 001 Celebrado em: 11/09/2015  
Valor: R\$ 35.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE Data da Situação: 04/12/2015  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART por conclusão.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37  
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE Nº: 24  
Complemento: 1 ANDAR Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800005  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 14/09/2015 Prazo de término: 14/11/2015  
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: ZZy328  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: adept, ip: 187.110.188.20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIZIRA - CPF: 055.704.124-95

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:  
08.841.785/0001-37

PAG 279/276

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 15/09/2015

Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitec.com.br/publico/>, com a chave: ZZy326  
Impressão em: 07/08/2016 às 17:22:28 por: edopt, ip: 187.110.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

REGISTRO Nº 1

**Nº 113850/2016**  
Emissão: 14/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 175

\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_ ART(s) \_\_\_\_\_

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 116/216

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Está obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho  
CREA 2102914356  
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb66bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



04.00 SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)			
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
05.00 COBERTURA			
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
06.00 ESQUADRIAS			
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und	4,00
07.00 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)			
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
08.00 PAVIMENTAÇÃO			
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	28,24
09.00 PINTURA			
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m2	247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2	15,12
10.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und	1,00
10.04	DISJUNTOR	und	1,00
11.00 INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS			
11.01	PONTO DE AGUA	und	18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.06	LAVATORIO SEM COLUNA LOUÇA	und	4,00
11.07	CAIXA D'ÁGUA 1000 litros	und	2,00
11.08	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 111/216

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Saraiva de Oliveira  
Prefeita Municipal  
CPF: 030.695.744-24

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w65bY8x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

2ª PARTE			
12.00	DEMOLIÇÃO		
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
13.00	PAVIMENTAÇÃO DA ESCOLA		
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM. PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM. PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	817,90

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1181 246

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Silvano Santos Filho*  
 SILVANO SANTOS FILHO  
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210291435-6  
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

*Albaineide Saraiva de Oliveira*  
 ALBINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA  
 CPF: 030.695.744-24  
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTÓRIO RODRIGUES  
 Rua João Dutra de Almeida, 95 - Centro  
 Brejo do Cruz (POR SEMEADURA) a Esma de: ALBINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA, DOB PB, Brejo do Cruz-Paraíba, 07/03/2016.  
*João Paulo de Oliveira*  
 JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
 RG Digital de Identificação Tipo Normal B AC118045-1300  
 Confira os dados do ato em <http://repositorio.digipol.pb.gov.br>  
 ENCLAV. RS. 848 FARDEN DE 2014/RS. 170  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SEU ATRIBUÍDO

**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 Mesa de Louças Rochalvas da Mesa  
 1º Ofício Tabelião  
 Dom Invenção Pessoais  
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº 10000600000071246

Página 5/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 119 / 216

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 151262080-9      **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Registro Nacional: 000033977-3      Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 11.170.603/0001-58      Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Contrato: TP 003/2014      Celebrado em 30/05/2014

Valor: R\$ 100.648,59      Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO      Ação Institucional: ORÇAO PÚBLICO

Data de Início: 03/07/2014      Previsão de Término: 03/07/2015

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA

Complemento:

Nº SN

Bairro: CENTRO

UF: PB    CEP: 58893000    Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude:    Longitude:

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO PLUVIAL  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO TELEFÔNICA  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ÁGUA  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE FUMOS  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1200 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

Atividade: 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 1270 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LUBES > CONCRETO  
 Quantidade: 28,24      Unidade: m²

A VALIDADE DESTA ART EXPÍDITE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É DE 05 (CINCO) ANOS, CONTANDO DA DATA DE EMISSÃO, COM A CHAVE: 1138502016070820161715  
 Emitida em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, Nº 177.293.502

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 10000000000071246

INICIAL  
 INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1801

Quantidade: 28,24      Unidade: m²  
 Atividade: 15 - EXECUÇÃO  
 Atividade Profissional: 0877 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > PISO  
 Quantidade: 817,90      Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR  
 Valor do ART: R\$ 187,68      Pago em: 30/07/2014      Nosso Número: 1170603000158

7. ASSINATURAS  
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

30 de Julho de 2014  
 Local:      data:      COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 11.170.603/0001-58

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A validade desta ART pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W31887 impresso em 07/08/2016 às 13:05:13 por: ARTHUR ALZI PEREIRA VIEIRA ip: 177.223.51.2

*[Handwritten signature in blue ink]*

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 183 /

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PE

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Registro Nacional: 210271435-6 **SILVANO SANTOS FILHO**  
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

**2. DADOS DO CONTRATO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
 AVENIDA Fundador Saraiva Leão  
 Nº: 192 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 UF: PB CEP: 58893000  
 Telefone Contratante: (53)3445-1009  
 Contrato: 02 Celebrado em: 03/07/2014  
 Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de Contratante: CONTRATANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO  
 Data de Início: 03/07/2014 Previsão de Término: 01.12.2014

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO Nº: 134  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude

**4. ATIVIDADES TÉCNICAS**

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIDRO-SANITARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIDRO-SANITARIA  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO  
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://atac.creapb.org.br/publica/>, com a chave: 6YD062  
 impresso em: 13/10/2014 às 13:28:58 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.108.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº 10000000000083098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 182 / 246

Após a conclusão dos serviços técnicos o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 281,24 M<sup>2</sup> ART DE EXECUÇÃO N 10000000000071246.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 63,64 Pago em: 09/10/2014 Nota Número: 1126493

7. ASSINATURAS

DECLINO SEREM VENDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

*Silvano Santos Filho*  
 SILVANO SANTOS FILHO - CPF: 037.030.844-05

Silvano Santos Filho

CREA 000000000000000000

Aldineide Saraiva de Oliveira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.012.022/0001-91

Local de data

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://atlas.crea.pb.org.br/publicar>, com a chave: 6YD0B2 impresso em 13/10/2014 às 13:28:56 por SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.150.204

Certidão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

*Handwritten signatures in blue ink*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9  
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 183 / 246

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA SARGENTO SARMENTO  
Complemento: A  
Cidade: SOUSA  
País: Brasil  
Telefone: (83) 9912-7980  
Contrato: TP 003/2014  
Valor: R\$ 100.648,69  
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Nº: 22  
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com  
Celebrado em: 30/06/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

Data da Situação: 07/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Telefone:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 03/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91  
Nº: SN  
CEP: 58893000

Email:

Previsão de término: 03/07/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1841246

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

Local

do

data

de

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4ZxxY8 1wb665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atec.com.br/publico/>, com a chave: d93zCC  
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: adept, ip: 187.110.168.20





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 785 / 246

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160088759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 106 /

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Está obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016 .

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m <sup>2</sup>
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m <sup>2</sup>
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m <sup>2</sup>
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwdf6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	Pavimentação		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepipedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	CALÇADAS		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	und
5.0	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1871

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016  
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d1B6abxbya 1YBwd6AD5Wv

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

2017  
 PS  
 O

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 488

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

Prof. Luiz Roberto Farias da Silva  
CPF: 146.424.474-44

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Handwritten signature

Large handwritten signature in blue ink

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya 1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20160068759**

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico  
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RNP: 161262080-9  
Registro: 000033977-3

2. Contratante  
Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB  
País: Brasil CEP: 58800090  
Telefone: (83) 99616-1423 Email:  
Contrato: 001 Celebrado em: 14/03/2016  
Valor: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 189**

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendido: SIM Data da Situação: 16/09/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa do ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA  
Complemento: Bairro: GATO PRETO  
Cidade: SOUSA UF: PB  
Telefone: (83) 99616-1423 Email: CEP: 58802158  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 17/03/2016 Provisão do término: 17/04/2017  
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m²

5. Observações  
Serviços de projeto e execução de terraplanagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadoilha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade do Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
 9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 195,96      Pago em: 18/03/2016      Nosso Número: 1437995

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-05  
E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.403.565/0001-86

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 190 / 276

Certidão nº 119546/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00823.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2537D - RN RNP 2104919029  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Número ART: 210491902900065 Tipo ART Normal Registrada em: 20/02/2014 Breviada em: 09/06/2015  
Forma de registro: Participação Técnica  
Empresa contratada: A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CPF/CNPJ 1142207300019  
Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO CEP 63000000  
Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE  
Endereço obra/serviço: JOÃO MACHADO, SN CEP: 63000000  
Bairro: SANTA TERESA Cidade: UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE Valor obra/serviço (R\$) 194.347,10  
Data de início: 12/02/2014 Prazo de Término: 14/04/2014 CPF/CNPJ 11422073000198  
Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade Técnica:  
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.  
Informações Complementares (ART):  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 10.14  
Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5W5P8

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT a qual o atestado está vinculado comprova a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa ou da empresa em função do registro e do prazo de validade da mesma, inscrita no sistema de registro de responsabilidade técnica por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, comerciais e quantitativos, nestes contidos, bem como alteração da situação de registro da ART

A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-CE ([www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punível e anulo a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua Castro e Silva 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.039-010  
1571-5804 E-mail: [certificacao@crea-ce.org.br](mailto:certificacao@crea-ce.org.br)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cedente CNJ 06.875-0  
Av. Floriano Peixoto, 115 - Torre de Lactânio - Janga Pretas Pq. - CEP 02235-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 2405-0100 - Fax: (11) 2405-0101

Autenticação Digital

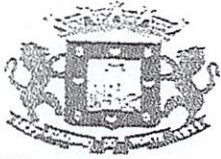
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

6d. Autenticação: 30991508191733220964-1- Data: 15/08/2019 17:35:40

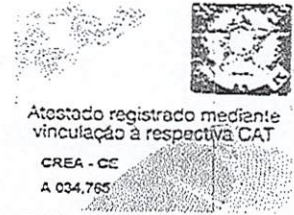
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24870-0S66;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

por Acórdão de Minuta Cível  
Tutor



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 192 / 246

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**

**(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)**

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelaão João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Francisco Am. Sousa*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 00270-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Ed. Autenticação: 30991508191733220964-2; Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD024869-XBGM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
GREÁ - CE  
A 034.766  
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 793 / 246

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

FONTE:  
TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

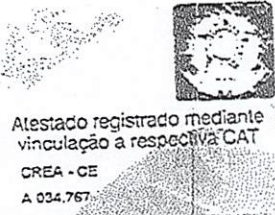
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REIJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32

*Rafael A. L.*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
C. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Id. Autenticação: 3099150819173220964-3- Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD24869-VZMV.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para Autenticação de Assinatura (Assinatura)  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
CREA - CE  
A 024.767

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 994,246

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

*Handwritten signature and blue scribbles.*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.070-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 52 da Lei Federal 2.007/1904 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a reprodução do  
documento apresentado e conferido neste ato, O referido a verdade. Dou fé.  
Ed. Autenticação: 30991508191733220964-4: Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC24857-AD7F:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para Autenticar as Mídias Digitais  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE

COVAE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 795 / 246

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.5	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,39
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

*Rebel Am. CA*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073-0  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 suplementar o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991508191733220964-5- Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24856-RD1V.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 196 / 246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

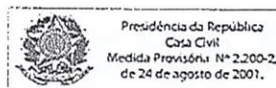
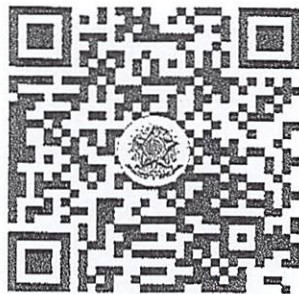
\*Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e6448d66078c64cd679ff5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Handwritten blue ink signature and scribbles.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**114164/2016**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 38649CE RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1971

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000

Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: Caririagu UF: CE CEP: 63220000

Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016  
25/10/2016  
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC





Caririagu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 198

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2019, 11:21  
Chave de Impressão: ZY1wC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**BASES: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2  
CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
ENGRº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9  
RT: CE20160046461**

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIAGU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

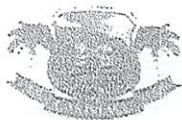
A.I.L. Construtora Ltda  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
Francisco Pereira de Sousa  
ENGRº CIVIL/CREA - RN 2637 D

Gerente: Gilberto Werton Cruz  
ENGRº CIVIL  
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N. Caririagu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

01  
*[Handwritten signatures]*





**Caririagu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 196

**PLANILHAS DE QUANTITATIVO**

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BASICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>2.824,43</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>2.824,43</b>	<b>33.894,94</b>

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>4.625,31</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>4.625,31</b>	<b>55.503,72</b>

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 06.621.138/0001-80  
 Francisco Pereira da Sousa  
 Engº CIVIL CREA - HN 2637-0

Genaldino Pereira da Cruz  
 Eng.º CIVIL  
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1vc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

02

*[Handwritten signature]*





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PABX: 2001 216

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 15.027.132/0001-85  
 Francisco Pereira de Sousa  
 Engº Civil CREA - RN 2637-D

Caririáçu, 08/08/2019, 11:21  
 Eng.º Civil  
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (85) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

03

S X

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 08/08/2019, às 11:21.







**Caririagu**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 201 / 216

ORÇAMENTO BASICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENCA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,96	3.347,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>8.337,40</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>8.337,40</b>	<b>100.048,75</b>

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

*[Handwritten Signature]*  
 Gerardo Roberto de Jesus Cruz  
 ENG. CIVIL  
 CREA - 6245-D

A.I.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 35.021.138/0001-85  
*[Handwritten Signature]*  
 Francisco Pereira de Sousa  
 Engº CIVIL CREA - RN 2437-0

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04

Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2019, 11:21  
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**113402/2016**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 202 / 216

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00  
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 292.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223.40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223.40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016  
04/04/2016  
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49

*(Handwritten signature in blue ink)*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 203 / 246

**ATESTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Bento, 29 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, o(s) firma(o) de:  
Salvan Mendes Pedroza  
Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
Notário: Francisca Valdilene Carolino Braga  
Selo Digital: ADBS7853-KCQ4  
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Am*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:15

Chave de Impressão: azb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*S P*



*Handwritten signature*

Solomon Mendes Pedrosa  
Município de Nazaré Paulista

*Handwritten signature*

CARTEIRO UNICO DE MAZAREZINHO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SIMP: JUN/14	CÓDIGO	CUSTO	UNIDADE	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento		78472 REF		m²		225,16	0,40
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regulagem e compactação do subleito e=20,0cm		72951 REF		m²		225,16	1,48
02.02	Corte com remoção e boca-fora mecânico até 5,00m		CPU		m³	13,94		21,49
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno		74005/001 REF		m³			1,57
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Meto-fio granítico		74223/002 REF		m		82,28	21,21
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia		72799 REF		m²		225,16	44,08
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre		5719 REF		m²		20,57	49,06
04.02	Alvenaria de 1 vez		73987/001 REF		m²	13,86		59,75
04.03	Passoio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm		73892/001 REF		m²	93,55		37,67
04.04	Piaca de sinalização via vertical		CPU		un	1,00		139,80
04.05	Piaca de identificação de logradouro 45x25cm		73916/002 REF		un	1,00		92,15
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU		un	2,00		113,45
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Catão do meto-fio granítico em duas demãos		73390 GID		m²		17,97	0,78
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho		84523 GID		m²		225,16	0,27
<b>TOTAL</b>								

Certidão nº 113402/2016  
08/08/2019, 11:08  
Chave de Impressão: xbbAO  
Este ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pararlba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 209

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 205/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA		ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	159,60		
02.02	Corte com remoção e bata-fora mecânico até 5,0km		CPU	m³	0,49		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m³	0,99		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	80,20		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m²	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	54,15		
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	UN	1,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	UN	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU	UN	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m²	19,42		
05.02	Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m²	159,60		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0

*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO  
 Site Barra, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdiene Cavalcanti Braga  
 Selo Digital: ADB57848-BFCZ  
 Acesse o site: <https://selo.digital.spb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 206 / 246

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO

Encargos sociais: 87,31%

BDI: 24,23%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU	m <sup>3</sup>	81,98		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>3</sup>			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	190,50		
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m <sup>2</sup>	630,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m <sup>2</sup>	38,29		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m <sup>2</sup>	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m <sup>2</sup>	174,04		
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	US	2,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	US	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU	US	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m <sup>2</sup>	43,50		
05.02	Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m <sup>2</sup>	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGU	74209/001	REF	m <sup>2</sup>	10,00		
<b>TOTAL</b>							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08

Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Salvan Mendes Pedrosa*  
**Salvan Mendes Pedrosa**  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Sara, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Dou fe. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdiléne Cardoso Braga  
 Selo Digital AD657849-YQ3MA  
 Acesse o site <https://selodigital.fpb.jus.br>



*[Handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ 11.170.603/0001-58  
 PAG 001/016

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 04		Encargos sociais: 87,31%			BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m <sup>2</sup>	1.054,40		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m <sup>2</sup>	1.054,40		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0cm		CPU	m <sup>3</sup>	58,10		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m <sup>3</sup>			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m			
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m <sup>2</sup>			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m <sup>2</sup>			
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m <sup>3</sup>			
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m <sup>2</sup>			
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	un			
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	un			
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU	un			
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m <sup>2</sup>			
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m <sup>2</sup>			
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



CARTÓRIO

*Salean Mendes Pedrosa*  
**Salean Mendes Pedrosa**  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB

**CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO**  
 São Esmé, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salean Mendes Pedrosa  
 Dou fe. Nazarezinho/PB - 31/03/2016  
 Notário: Francisca Valdelaine Carolina Bezerra  
 Selo Digital: ADB578514Z7Q  
 Acesso o site <https://selo.digital.fca.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: x8bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*[Large handwritten signature]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 208 / 276

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO				
LOCAL: RUA PROJETADA 5			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m²	1.033,90		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	1.033,90		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU		128,79		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF				
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Méio-fio granítico	74223/002	REF				
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF				
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF				
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU				
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF				
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU				
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calção do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID				
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Salvan Mendes Pedrosa*  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Prefeito Municipal  
 Nazarezinho-PB



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Bento, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Salvan Mendes Pedrosa  
 Doufe: Nazarezinho/PB - 34032016  
 Notário: Francisca Valcilene Cavaleiro Braga  
 Selo Digital: AD857850-2121  
 Acesse o site: <https://selo.digital.spb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2016, 11:08  
 Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**129151/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 209 / 276

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn  
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335.05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça publica. praça do mutirão .no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018  
29/01/2018, 11:01  
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 030/

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

#### PLANILHA

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
		05/06/17 a 07/09/17	
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m <sup>3</sup>	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrames	m <sup>3</sup>	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	4,68
3.4	Concreto armado para baldrames	m <sup>3</sup>	9,37
3.5	Avenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>2</sup>	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m <sup>3</sup>	1,27
	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Conceição da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Primeiro Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
09/08/2019, 11:03

Chave de Impressão: x568Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 211 / 246

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	15,58
7.0	<b>COBERTA</b>		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m <sup>2</sup>	52,00
8.0	<b>PISOS</b>		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>3</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	<b>PINTURA</b>		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
10.0	<b>ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	<b>AREA VERDE</b>		
11.1	Caixa de brita 19	m <sup>3</sup>	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	<b>BANCOS EM CONCRETO</b>		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 2104019026

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
Mat. 304109

Inojosa Almeida Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018  
08/08/2019, 11:03  
Chave de Impressão: x568Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050  
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 222/076

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, desempolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m <sup>2</sup>	2.335,05
14.0	<b>SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
14.1	Aterro mecanizado	m <sup>3</sup>	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscável d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoeletrico p/ comando de iluminacao externa 220v/1000w - fornecimento e instalacao	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.



Valdeir Gonçalves do Silva Filho  
 Engenheiro Civil  
 Mat. 304109

Francisco Pereira de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 210499623

Inojosa Primeiro Neto  
 Secretário de Infra-estrutura



JOSÉ NUNES MOREIRA  
 Diretor de Planejamento e Recursos Humanos  
 Reconhecido por assinatura:  
 INOJOSA PRIMEIRO NETO  
 Es. Ass. do Verdade. Sousa-PB 26/01/2018 15:59:45  
 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRIVENTE  
 CPF: 001400180194 Ins. 29.48 FARENSE 1.20 REPJERS 1.20 ISS: R\$ 0,28  
 SELLO DIGITAL: A0J33337-NLU  
 Confira a autenticidade em <https://sejodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedruso  
 Escrevente Autorizado  
 Ofício Sousa-PB

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Certidão nº 129151/2018  
 08/08/2019, 11:03  
 Chave de Impressão: x66BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**145068/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104919029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 213 / 246

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 56800970  
Contrato: 00136/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016  
Valor do contrato: R\$ 127.358,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº: SN  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO Bairro: ESTAÇÃO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 56807310  
Coordenadas Geográficas: -6.765263, -38.233972  
Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPA, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019  
09/08/2019, 10:45  
6WY8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WY8Z

ENGENHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 214 / 246

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO**

OBRA: Execução de uma construção de um pontilhão em concreto armado com fck=25MPa, usinado; localizado sobre o canal do Estreito em Sousa-PB.

ART Nº: PB20160085663 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, CREA RN Nº: 210491902-9.

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Sousa - PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características da planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$	
				V. UNIT.	TOTAL
BDI = 23,09%					
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS					
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
1.1	REPERTE DE PROJETO	M²	25,00	1,00	25,00
1.2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM	M²	40,00	4,00	160,00
1.3	REMOÇÃO DE ENTULHO, CONTÊINERES, FERRAMENTAS, ETC.	M³	10,00	10,00	100,00
1.4	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	10,00	40,00	400,00
1.5	ALCANTARAL PARA CHUVA GALPÃO	M	1,00	250,00	250,00
1.6	TERRAÇO PARA DEPOSITO DE MATERIAIS CONCRETOS E FERRAMENTAS	M²	21,00	355,94	8.474,74
1.7	INCLUSÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA				
	SUBTOTAL				127.220,58
2.0	PASSARELA DE VEÍCULO EM CONCRETO ARMADO				
2.1	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1.1	EXCAVAÇÃO MANUTENÇÃO MATERIAL DE ENCALÇAMENTO PARA REPERTE NECESSÁRIO À OBRA	M³	10,00	40,00	400,00
2.1.2	ALTERNAR O VAZIO COMPACTADO DE CIMENTO E AREIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAVIMENTO	M²	8,00	40,00	320,00
2.2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
2.2.1	CONCRETO SIMPLES PARA LAJOTAS DE 1,20x1,20x12 CM UNICO INCLUIDO ALÍQUOTAS	M³	1,04	476,84	496,12
2.2.2	CONCRETO ESTRUTURAL, BOMBADEAMENTO, CIMENTO PORTLAND TIPO 40, 12 CM DE ESPESURA DE VIGAS E LAJOTAS	M³	40,00	384,00	15.360,00
2.2.3	CHAPIM ALUMINADO	M²	40,00	81,00	3.240,00
2.2.4	ALICATADO DE CONCRETO MANTENÇÃO	M²	40,00	6,00	240,00
2.2.5	COARÇAMENTO E FARMACIAÇÃO DE AREIA	M³	10,00	5,00	50,00
2.2.6	CONCRETO EM CHAPA COMBINAÇÃO BOMBADEAMENTO E BOMBADEAMENTO	M³	20,00	50,00	1.000,00
2.2.7	CHAPIM ALUMINADO	M²	20,00	28,00	560,00
2.3	ACESSOS				
2.3.1	ATUANDO EM OBRAS EM ALÍQUOTAS DE 10% SOBRE O MATERIAL DE OBRAS	M³	10,00	98,00	980,00
2.3.2	ALICATADO DE CIMENTO PORTLAND	M²	6,40	44,00	281,60
2.3.3	PAVIMENTO PARA O LAJOTAS SOBRE O CIMENTO PORTLAND REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	80,00	49,00	3.920,00
2.4	TRABALHO EM PNEUMÁTICO ALICATADO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	16,00	25,00	400,00
2.5	TRABALHO COM ARGAMASSA DE CIMENTO PORTLAND GALPÃO, 12 CM DE ESPESURA	M²	1,40	74,00	103,60
2.6	DIVERSOS				
2.6.1	COBERTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 12 CM DE DIÂMETRO	M	27,00	330,00	8.910,00
2.6.2	TRABALHO DE FALSAÇÃO EM CONCRETO CIMENTO PORTLAND E BOMBADEAMENTO	M³	10,00	47,00	470,00
2.6.3	MANTENÇÃO DE PASSARELA COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO				
	SUBTOTAL				216.331,62
	TOTAL GERAL				127.358,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145068/2019, emitida em 09/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 1 folhas

Certidão nº 145068/2019  
11/08/2019, 11:44  
Chave de Impressão: 6Wy8Z

F por estar de acordo com o que foi executado, a Prefeitura Municipal de Sousa firma termo em 02 (duas) vias de igual teor.

*Francisco Pereira de Sousa*  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA: 160231498-5  
CPF: 034.505.964-52

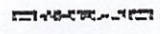
**08.999.674/0001-53**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro, CEP: 58.800-050,  
Sousa-PB.

*Wilson José de Sousa Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA: 160.148.358-6

Sousa, 23 de março de 2017  
Sousa, PB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 215/

Página 1/1

ART ART  
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029  
Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS  
R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20  
Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

CEP:

País: Brasil

Telefone: 835611020

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 150.962,63

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITIO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

CEP: 58922000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	523,75	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	12,00	KM

5. Observações

Execucao de construcao de 05 centros atividades multiplas com area de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 233.179.254-68

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:  
01.621.539/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

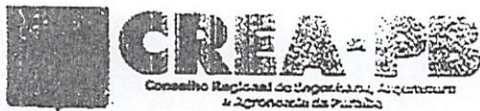
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x9dC2  
Impresso em: 14/08/2019 às 17:18:27 por: ip: 168.0.188.39

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba



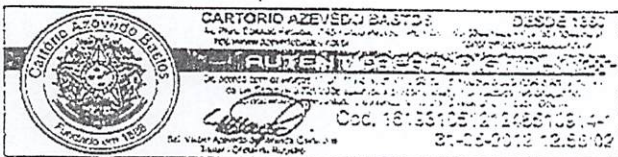


### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

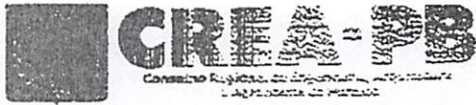
Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) -º(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Herminio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Benno, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (aqueduto comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174269 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Semente dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4931 - execução de obras de ampliação e ou reforma parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 458 - Camo Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELSTROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 263-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

*[Handwritten signature]*

Av. Dom Pedro I, 869 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58019-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 241-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 217 / 216

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Cláudio José de Jesus Almeida  
CREA 2003-D/PB - MEL 1422

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Carl William Travençolo de Medeiros  
CREA: 2003-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3655 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

... de ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra ( açude comunitário ) com volume de maciço de 14.245,25m³, localizado no sitio Olho D'água no Município de Nazarezinho – Pb.

ART. Nº: 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Cra nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m²	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRA DOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	BARRAGEM		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m³	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SÍLICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
3.0	MACIÇO		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA). COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1111 - 3º Andar - Jd. Primavera - CEP 58326-020 - PB - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (35) 3333-1111 - Fax: (35) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-3-Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26320-5FCC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00  
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

... do ...  
 ... do ...  
 ... do ...  
 ... do ...  
 ... do ...

3.2	COMP. DE MAT. INCL ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m³	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m²	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m²	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS	m²	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m³	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m³	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	2 2 2,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m³	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m³	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm)PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m²	5,29
5.7	CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m³	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m³	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m²	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	21,60

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presença imediata digitalizada, reprodução fiel  
 do documento autenticado e conferido neste site. O original é mantido no Cartório.  
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-4** Data: 16/08/2019 11:23:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento é uma reprodução do original assinado por [assinatura] em 15/12/2004, com exclusão de [assinatura] por [assinatura] da competência do [assinatura] [assinatura] nome constante no texto [assinatura] de [assinatura] de [assinatura]

ma [assinatura] [assinatura]  
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

6.2	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	13,20
6.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	52,25
6.4	ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO:AREIA)	m²	68,93
7.0	ROCK FILL		
7.1	PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	m³	260,60
7.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m²	97,06
7.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m³	103,81
8.0	RIP RAP		
8.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESSURA DE 0,30m. INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE	m³	859,85

Nazarezinho-PB. 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
CNPJ 08.999.708/0001-00  
Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 223 / 276

... de 08/08/2019, no ato de assinatura de Acordo Técnico nº 089/2019, em 23/10/2019, excluiu-se ... da competência do ... nome consta no texto  
Data Assinatura: 23 de Maio de 2019  
Município: Nazarezinho - PB

... de 23/10/2019, no ato de assinatura de Acordo Técnico nº 089/2019, em 23/10/2019, excluiu-se ... da competência do ... nome consta no texto  
Data Assinatura: 23 de Maio de 2019  
Município: Nazarezinho - PB

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

**ART:** N°. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m <sup>2</sup>	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m <sup>3</sup>	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m <sup>2</sup>	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m <sup>2</sup>	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m <sup>2</sup>	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m <sup>2</sup>	360,00
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra sílico-argiloso para aterro	m <sup>3</sup>	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m <sup>2</sup>	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m <sup>2</sup>	270,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
C/TABULONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reproduzida 84 do documento representado e o conteúdo desta, o referido à vontade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-6; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26317-9JFH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Walter Azevedo da Menezes Cavalcanti  
Tutor  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Este documento, cujo teor e do reconhecimento do  
 emitente, faz parte do Contrato de Acerto Técnico nº  
 030/2004, oriundo em 03/05/2004, excluído e  
 o(s) item(s) que não seja(m) da competência do  
 profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 03 de Maio de 2006

Eng. Civil Maria Inez Damião de Mafra Cajá  
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
 CNPJ 08.999.708/0001-00  
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito

*[Faint handwritten notes and signatures]*

**CARTÓRIO ÚNICO**  
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
 NASCIMENTO E ÓBITOS  
 JULLIA SARMENTO ROCHA  
 SUBSTITUTA  
 RUA JOSÉ DO CARMO, 148, 7º, NAZAREZINHO-PB  
 Fone: (33) 504 1000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em  
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-7-Data: 16/06/2019 11:23:47**  
 Selo Digital do Fiscalização: Tipo Normal C: AD26316-W417;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do profissional, faz parte do Certificado de Ato e é válido somente se assinado em 23/08/2019, em data em que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de agosto de 2019

Eng. Civil M<sup>o</sup> Inéz Damasceno Malta Tavares  
CREA nº 7005-L/PB - Inscrição nº 2742

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples e armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Presidente Dutra, 155 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3241.1111

**Autenticação Digital**

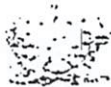
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo e presente imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-8; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26315-M7PC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

...  
109 2005, emita em 03 109 2005  
...  
Jdo Pessoa: 03 de 2005  
...  
Eng. Civil Maria Inês Damasceno  
CREA AP 10050 PA - 500 100 100



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB. 15 de Dezembro de 2004.

*Salvan Mendes Pedroza*  
Salvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*Francisca Valdilene Carolino Braga*  
Francisca Valdilene Carolino Braga  
Escrevente



*(Handwritten signature)*





Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Condição de Aviso Técnico nº 285/2009, emitida em 23/10/2009, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto  
João Pessoa, 23 de Maio de 2009

**ATESTADO**

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Maira  
CREA nº 7009/DPA - Visto nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2251

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

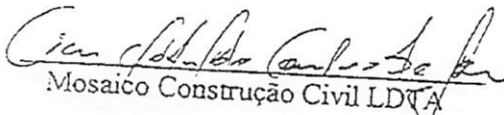
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;



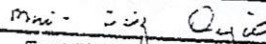
- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de mão-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única.
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5

  
Mosaico Construção Civil Ltda

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte do Cartão de Ato Técnico nº 005 F05, emitida em 23 de maio de 2016 e contém-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto

João Pessoa, 23 de maio de 2016



Eng<sup>a</sup> Civil Maira Inez Damasceno Maira Casp  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 – Esgotamento de valas;
- 3 – Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 – Ligação predial;
- 5 – Poço de visita com tampão;
- 6 – Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 – Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 – Aterro compactado;
- 9 – Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 205 / 2005, emitida em 23/03/2005 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 23 de Março de 2005

Mae. Suz. D. J. J.

Engª Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajú  
CREA nº 7059-D/PA - Visto nº 2742

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.273-0  
R. Presidente Vargas, 116 - Torre São Estevão - João Pessoa - PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-3441 - Fax: (33) 3244-4441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-12- Data: 16/08/2019 14:23:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26311-VKD1-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Mensalidade Civil: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.



Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

  
Gadelha Neto & Araújo LTDA  
Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Aferço Técnico nº 285/2003, emitida em 23 de Março, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Março de 2003  
ma - 23 de 03

Eng<sup>o</sup> Civil Maris Inézi Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visc nº 2742

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL S.º OFFÍCIO	Assinatura do Emitente	
	Assinatura do Registrado	
	Assinatura do Tabelião	
	Assinatura do Tabelião	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. VII  
da Lei Estadual 5.721/2006 o presente documento apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 30991608191120290918-13-Data: 16/08/2019 11:23:07**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26310-SYVR  
Valor Total do Ato: R\$4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transporte;
- 4 - Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 - Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.000mm;
- 6 - Vala de filtração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Vargas, 115 - 11º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51031-010 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3244.5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-14; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26309-8E11;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Avenida Nereu de Fátima Macedo, s/n - Nazarezinho-PB

- 7 - Carga e transporte com boca fora até 2.000m;
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de banqueta de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1.20m;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Salvina Mendes Pedroza*  
 Salvina Mendes Pedroza  
 Engenheira

*Projeto de Engenharia*  
 Rua José do Carmo, 20 - Nazarezinho - PB  
 CEP: 58350-000  
 Fone: (33) 344.1000

CARTÓRIO ÚNICO  
 TABELA OFICIAL DE REGISTROS  
 MASCARENHO E BERTOS  
 JÚLIA SARACENTO ROCHA  
 SUBSTITUTA  
 RUA JOSÉ DO CARMO, 20 - NAZAREZINHO - PB  
 CEP: 58350-000

*Projeto de Engenharia*  
 Rua José do Carmo, 20 - Nazarezinho - PB  
 CEP: 58350-000  
 Fone: (33) 344.1000

*Projeto de Engenharia*  
 Rua José do Carmo, 20 - Nazarezinho - PB  
 CEP: 58350-000  
 Fone: (33) 344.1000

CARTÓRIO AZEVEDO Bastos 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 TABELA OFICIAL DE REGISTROS - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o Art. 171 e 174-I e II da Lei Federal Supracitada e Art. 8, Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2003 autenticado e controlado neste ato. O conteúdo do  
 documento não altera o conteúdo material. O original deve ser apresentado ao  
 Tabelião para conferência.  
 Cód. Autenticação: 309971608191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26308-KORM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sfeodigital.fpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade de  
emite, faz parte da Certidão de Aceito Técnico nº  
085/1006, emitida em 23 de Maio de 2019, excluindo-se  
o(s) item(ns) que não seja(m) de competência do  
profissional cujo nome consta no texto.

**ATESTADO**

Eng.º Pessoa, 23 de Maio de 2019

*Maria Inez Damasceno*

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maira Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00,  
registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05,  
Bairro 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável  
Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº  
37-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da  
casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Herminio do Vale,  
com área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a  
obra concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de  
16/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo  
relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do  
eminente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº  
03 7009, emitida em 23/05/2006 excluindo-se  
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do  
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng<sup>o</sup> Civil M<sup>g</sup>ria In<sup>z</sup> Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Alvan Mendes Pedroza*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO  
TABELIA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO ROCHA  
SUBSTITUT  
FRANCISCA VALDEMAR CARDOSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1453 - Bairro dos Lírios - João Pessoa - PB - CEP: 55050-000 - Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1111  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-17; Data: 16/08/2019 11:23:17  
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26306-D31C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título Confirma os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 283 / 276

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

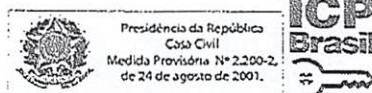
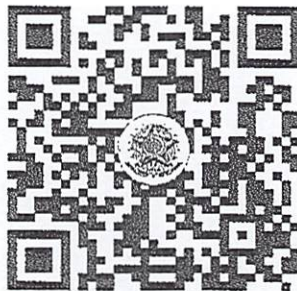
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 234 /

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86. do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil Inêz Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - MAT. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/2005, emitida em 25/05/2005, excluindo-se (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
Jesse Pessoa, 3 de maio de 2005

Eng. Civil

Eng. Civil Maria Inéz Damasceno Meira Cajú

CPF nº 009.178.474-2

Atesto para os devidos fins que o **ENG. CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

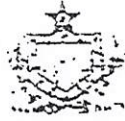


Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/0005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Maio de 2005

*ma. Luiz Queiroz*

Engº Civil *Luiz Queiroz* Damasceno Maira Cajú  
CREA nº 7409-D/PA - Visto nº 2742



## ESTADO DA PARAÍBA

### Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em picarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

*Luiz Queiroz*  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconhecimento por semelhança a(s) Firma(s) *Luiz Queiroz*  
*Luiz Queiroz*  
Uiraúna-PB, 30/05/2005  
CLAUDIO MÁRCIO FERNANDES  
SUBSTITUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Artº 1º, III  
da Lei Estadual 8.724/2008 substanciado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-3-Data: 16/08/2019 11:55:46  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26431-SIKHC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 – Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 – Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 – Reaterro compactado;
- 5 – Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 – Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 – Enrocamento com pedra de mão;
- 8 – Concreto estrutural;
- 9 – Revestimento em concreto simples;
- 10 – Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 – Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 158/2005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	<b>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS</b>
<b>REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS INDIVIDUAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-0</b>	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2005 assinado e gravado eletronicamente, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.	
<b>Cód. Autenticação: 30991608191144540447-4; Data: 16/08/2019 11:55:46</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26480-CM2I	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

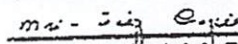
- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e rmdado de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

  
José Ferreira da Carvalho  
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Geridão de Acerto Técnico nº 158 LPS, emitida em 25/05/2003 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de Maio de 2003

  
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s) de  
José Ferreira da Carvalho  
-  
Em Test. RPM da verdoce.  
Cajazeiras (PB) 30 de 05 de 03  
Robeizita da Rocha Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 239 / 246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

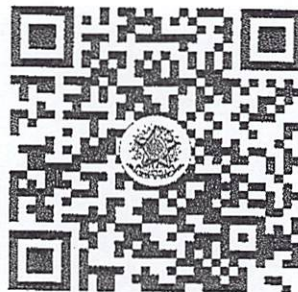
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbcb0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CREA-PB** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003**

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – R. Manoel Pereira de Freitas – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 – execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Sítio Piedade – Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317-CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando. Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021  
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024-0001-00  
Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br) - e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.3700  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.005/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Id. Autenticação: 30991608191145090792-1; Data: 16/08/2019 11:55:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX20469-B97T  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:


- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Cartório de Arquivo Técnico nº 074/2003 expedido em 17/03/2003, Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de maio de 2003

Maria Inês D. Damasceno  
Eng.º CIVIL Maria Inês Damasceno Mafra Cal: CREA nº 7000-D/PB Visto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

  
Sabina Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

Bonito, Bom Sempre!





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0074/2003, expedida em 17/03/2003. Fica(m) excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 28 de Março de 2003

Muni - São José - Quilombo - Eng.º Francisco Damasceno Mafra Paju  
CREA nº 7009-D/Pe - Visto nº 2742

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m<sup>3</sup>, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sérgio Dias de Almeida  
Prefeito Municipal

SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICIAL - Christiane Morais de Sousa - ESCRIVENTE  
R. Nova Esperança de Amaral, s/n - Centro - CEP 58200-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: ambrascr@nobre.com.br - Tel. (31) 3321-1234

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fidel do(s) original(is).

Data:

Cajazeiras - PB

03 MAR 2003

OFICIAL - ESCRIVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 61.170-0  
R. Paraíba, 110 - Centro - CEP 58200-000 - Cajazeiras - PB - Tel. (31) 3321-1234

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2003 assinados a primeira imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé

6d. Autenticação: 30991608191145090792-3; Data: 16/03/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26487-JL14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 293/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m<sup>2</sup> – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Maria Inez Damasceno Mafra Cajú*  
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*William Travassos de Medeiros*  
Engº Civil William Travassos de Medeiros  
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TACELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0  
Rua Manoel Lopes de Azevedo, 111 - Santa Luzia - João Pessoa - PB - CEP: 58013-021 - Fone: (83) 241-2525

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 2º, 3º e 7º inc. V D.P., 41 e 22 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 5.770/2002 autorizada a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e em conformidade com o original. Data de  
Cód. Autenticação: 3099160819145230261-1; Data: 16/08/2019 11:56:02

Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIX26493-14C9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Minerva Cavalcante  
Titular Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
  - 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
  - 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
  - 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
  - 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
  - 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
  - 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
  - 8 - Laje pré-moldada e forro plana;
- estrutura de radier colunas e cintas de amarração;

#### SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Yvônica Dantas Macabrita Coelho - OFICIAL / Christiane Melo de Sousa - FISCAL/EMTR  
R. São Francisco de Assis - 41 - Centro - CEP: 58922-000 - Bernardino Batista - PB - Fone: (31) 3271-2111

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico o(s) presente(s) copia(s), reprodução fiel do(s) original(is).  
Dou fé.





# Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo “T”;
- 15 – Revestimento; casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogós cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2” diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*Mr. Bernardino Batista*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

SERVICÓ REGISTRAL NORDE COELHO  
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BARRA DO ANIL - PB  
FONE: (35) 3333-1111 - FAX: (35) 3333-1112

AUTENTICAÇÃO

30) para ciência (copiada), reprodução fiel do(s) original(is).

24 MAR 2003

*Paulina*  
F. DE OLIVEIRA ESCRETORE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO DA SERRA  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.774/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e conferido sobre o site. O número do documento é 30991608191145230261-3.  
Cód. Autenticação: 30991608191145230261-3 Data: 16/08/2019 11:56:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26491-EUZZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilmar Azevedo de Miranda Campos  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 247 / 276

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita em azul]*



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007**

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 20100000026370001515 – execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJU nº 55/2004 – SUPLAN; ART 20100000026370008215 – serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 – São José de Piranhas/PB – DER/PB; ART 20100000026370002115 – serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana – DER/PB; ART 20100000026370008515 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante – DER/PB; ART 20100000026370008415 – execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB – DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAPPB

Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos  
 CREA - 2279 - 07 Mº SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAPPB

Mari - Inez D. Mafra - Cajú  
 Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Cajú  
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TITULOS DE IMÓVELS - CREA - CREA/PB  
 Autenticação Digital  
 De acordo com o nº 11.204 de 11.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Paraíba, em 11/07/2008, a partir de 11/07/2008, o registro de atos e documentos de natureza pública, em qualquer forma de expressão, deve ser realizado em meio eletrônico, sob pena de nulidade. Dada a data da presente certidão, em 17/07/2007, a presente certidão foi registrada em meio eletrônico, sob pena de nulidade. Dada a data da presente certidão, em 17/07/2007, a presente certidão foi registrada em meio eletrônico, sob pena de nulidade. Dada a data da presente certidão, em 17/07/2007, a presente certidão foi registrada em meio eletrônico, sob pena de nulidade.  
 Cód. Autenticação: 30991309190853020222-1; Data: 13/08/2018 09:05:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXI4851-3UVG; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Verificar dados do ato em: https://sistemas.dia.diaf.pb.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Assinatura]*

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do Sr. Diretor Superintendente emite parte da Certidão de Acervo Técnico, emitida em 13/12/07, emitida em 11/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

*[Assinatura]*  
Engº Civil *[Assinatura]* Inêz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802599 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB – 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 250,00 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria – 1.368,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 6.030,00 m³; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.140,00 m³; 01.999.04 – transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB – 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana – 01.100.21 – Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*[Assinatura]* Ana Verônica A. de A. Penteado

*[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 53010-000  
FONE: (31) 3333-1111 - FAX: (31) 3333-1112  
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
O documento eletrônico assinado em 13/08/2007 às 14:42:00, em nome de INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sob o nº 005/2007-DS, foi autenticado digitalmente em 13/08/2007 às 14:42:00, em nome de ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sob o nº 005/2007-DS.  
Cód. Autenticação: 30991308190853020222-2; Data: 13/08/2007 14:42:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXV14850-3DVM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para mais informações, consulte o site: <http://sebidigital.pb.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolanc – Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PP

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 213/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

Manoel José Cajú

Engº Civil nº 1156 Inêz Damasceno Mafra Cajú

CNPJ 1500302899 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confeção e instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN  
 Fernando Antonio Dias  
 Engº Civil - CREA 594 D 16º Regº  
 Diretor Técnico

SUPLAN  
 Eng. José Galdino  
 CREA 4339-D/PE  
 Ctr. de Dir. de Const. e Construção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS \*CÓPIA FIDELÍSSIMA DO ORIGINAL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS\*  
 Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000  
 Fone: (35) 241-4552 Fax: (35) 241-6157 E-mail: suplang@netnet.com.br  
 Autenticação Digital  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 17/07/2007 às 14:12:11h, pelo Tabelião Público de João Pessoa, Dr. Manoel José Cajú, sob o nº 1156/2007, inscrita no CREA nº 4339-D/PE, inscrita no CREA nº 4339-D/PE, inscrita no CREA nº 4339-D/PE, inscrita no CREA nº 4339-D/PE.  
 Cód. Autenticação: 30999130818085902022-3; Data: 13/08/2019 09:05:39  
 São Digital de Fingerprinting Tipo Normal: AIX114p-UCLEF.  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,72  
 Valor do Atto: R\$ 4,72  
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:

*Francisco Pereira de Sousa*  
Eng.º Inácio Bento de Moraes Júnior  
Diretor Superintendente

Certidão nº 006/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB – 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM – 01.100.01 – Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator – 680 m³; 01.100.21 – Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria – 2.190 m³; 01.401.01 – Revestimento primário excl. apenas transporte – 14.035 m²; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.645 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 60.510 t.km; DRENAGEM – 04.100.03 – Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m – 14 m – 04.111.02 – Extremidade de BDTC D = 1,0 m – 2,0 ud ; 04.349.02 – Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) – 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado /

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Nº 0618091000019085902022-4  
Autenticação Digital  
O código de verificação é: 3099130819085902022-4; Data: 13/08/2019 09:05:00  
Cód. Autenticação: 3099130819085902022-4; Data: 13/08/2019 09:05:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AUX14848-E160.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Valor em Reais de R\$ 4,12  
Confira os dados de ato em: https://seidigital.pb.gov.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007

*Francisco Pereira de Sousa*  
Eng.º Inácio Bento de Moraes Júnior  
RNP 1500802969 - Mat. 142-2



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletroiane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

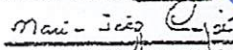
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara

01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00	m

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 14/04/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

  
Eng<sup>o</sup> Civil Manoel José Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1520SP259A - Mat. 142-2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROPAGEM DA PARAÍBA  
 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

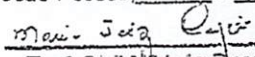
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante

01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m <sup>2</sup>

  
 Eng<sup>a</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 310/2007, emitida em 14/04/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007

  
 Eng<sup>a</sup> Civil Inez Damasceno Maíra Cajó  
 RNP 150080280 - Matr. 1.42-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FAG 284 / 246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

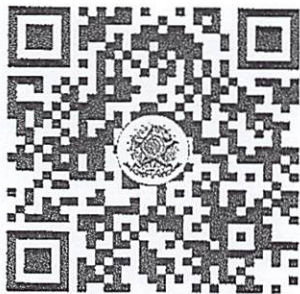
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Cor Jesu Paiva dos Santos*  
Engº Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS  
CREA: 2279 / D1 PR SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
*Maria Inez D. Mafra Cajú*  
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500302999 - Matr. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00  
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TADCLONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.078-0  
Do acordo com os artigos 17, 37 e 7º Inc. V 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 6º Inc. XI  
da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo o presente documento digitalizado, reprodução fiel  
do documento representado e confiro sua veracidade. Dou fé.  
6d. Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24846-PL2L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 221/1000, emitida em 20/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, PB de 20 de Junho de 2007  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro  
 Eng.º Civil M.ª Inez Damasceno Mafra Cajú  
 RNP: 1500802999 - Mat. 142-2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar - Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

#### CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS "TIPO 1" (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

S

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ESTADO DA PARAÍBA - JOÃO PESSOA - GOV. DO ESTADO DO CAROLINO  
 Al. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - 52.º And. Torre Leste - Casa Preta - CEP: 51.020-010 - Fone: (33) 3245-3121 - Fax: (33) 3245-3122

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação: 309991508191732120598-2; Data: 15/08/2019 17:32:43**

Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIX24845-M7GT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br>





Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 331/2007, emitida em 23/10/07, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 23 de maio de 2007  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro - Cajá  
 Engº Civil Mª Inéz Damasceno Matra Cajá

07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidraulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou 3/4", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sinfonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sanitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para cx. de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m³	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de 3/4" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 38.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.505/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba nº 10.000/2008, a reprodução deste documento é autorizada e confiável nesta data. O registro a seguir é de: Doc. nº  
 Ed. Autenticação: 30991508191732120598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX24844-0WCP-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signature and blue scribbles]*



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 337/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 23 de Junho de 2007

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Rê**

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias nº 23 - Camocim Mafrá Cajú RNP 1500802999 - Mat. 142-2

<b>14.00.00</b>	<b>Tanque de Lavar Roupa</b>		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1.00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1.00
<b>15.00.00</b>	<b>Pintura</b>		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20.44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11.15
<b>16.00.00</b>	<b>Tanque Séptico</b>		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2.52
16.02.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m²	12.434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9.00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0.50cm (INTERNO E EXTERNO)	m³	16.00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=-2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0.07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0.07	m³	0.225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm	m²	1.62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0.42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8.478
<b>17.00.00</b>	<b>Sumidouro</b>		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2.035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5.77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0.5cm (INTERNO)	m²	6.78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"). com espessura de 0.07m (COBERTURA)	m³	0.079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°.DESDE O TS	m²	0.33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0.60m)	m²	0.678

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/08.270-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substanciado e presente em sistema digitalização, reprodução fiel do documento transcrito e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.  
 d. Autenticação: 30991508191732120598-4; Data: 15/02/2019 17:32:43  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24843-GVHH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signature and scribbles]*



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 259/

ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
**Jozimar Alves Rocha**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**Moacir Viana Sobreira**  
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 397/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 29 de Maio de 2007

*[Handwritten Signature]*

Eng<sup>a</sup> Civil M<sup>te</sup> Inéz Damasceno Mafra Cajú  
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

*[Large Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CRITÉRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

6d. Autenticação: 30991508191732120598-5; Data: 15/08/2019 17:52:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24842-5XP8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2601

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

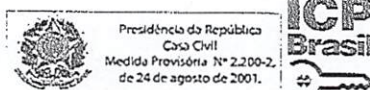
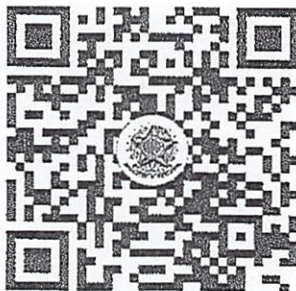
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedefe3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



*[Assinatura manuscrita em azul]*



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
E SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 263

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564-2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena PB, Certificado ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31-10-86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÓ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA - PB  
Eng. Maria Inês Damasceno Mafra Cajó  
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB

Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1639-D/PE - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 2621 / 276

**OBRA:** Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

**ART:** N°. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea n° 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

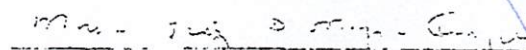
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locacao da obra	m <sup>2</sup>	5.082,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0201	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m <sup>3</sup>	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m <sup>3</sup>	508,25
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m <sup>3</sup>	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m <sup>2</sup>	1.431,00
<b>04</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m <sup>3</sup>	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

  
 Antônio Veríssimo Dantas  
 Prefeito Municipal

Este documento faz parte do Cartório de Arrecadação de Taxas e Contribuições, expedido em 12/10/2002 em trâmite no Cartório de Arrecadação de Taxas e Contribuições, cuja atribuição não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

  
 Engº Civil Mário Dêz Damasceno Nafra Sal.  
 CREA n° 7009-D/PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 rubricado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30991508191729340816-2; Data: 15/08/2019 17:30:02  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIX24818-XKEX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 263 / 240



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

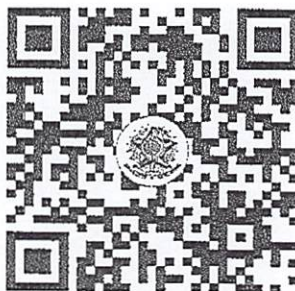
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4dfc593e85f7972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53ef99d752ad11c5525b23f5  
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 321 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado pelas LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constatar o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: - execução da construção de uma casa de família no Município de Bonito, Zona Rural - Galdimos - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE COVALE E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRÁ, inscrita no CREA/PB nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, e esta Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO DE ALMEIDA, nº 1.689-D/PE Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB  
M. Inês D. Damasceno Mafra  
Eng.ª Maria Inês Damasceno Mafra  
CREA 7009-D/PA - 2407.162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Eng.º Civil Raimundo de Almeida  
CREA 1689-D/PE - P.

## SERVICO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OFIC ALA / Christiane Moraes de Souza - ESCRIVENTE  
R. Maria Cavalcante de Alencar - 41 - Centro - CEP: 58000-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: amobrecelho@gmail.com - Tel: (31) 3331-1554

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel de(o) original(is).  
Dou fé.  
Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

  
OFICIAL(A) ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021  
Fone: (0XX) 33 - 241-2525 - Fax: (0XX) 33 - 221-3635 C/GC: 08.607.024/0001-01  
Home page: www.crea.pb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - GOIÁS - GOIÁS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8209/1964 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 27.12/2008 Tabelião e promotor (a) digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1; Data: 19/08/2019 09:00:00  
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: AJA04603-AR40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

*Marcos D. M. de S. e Silva*  
 Engº Civil Marcos Inéz Damasceno Mafra Cajó  
 CREA nº 2009-D/PB - Visto nº 2742

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 265 / 276

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2661 246

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 14/02/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de Bernardino Batista  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Matos Cajá  
 CREA nº 2000-D/Pa - Vício nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Endereço: Rua 15, 375-0  
 Av. Francisco de Sá, 113 - Sala 101 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58.050-000 - Fone: (33) 322.5031 - Fax: (33) 322.5031

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-3; Data: 19/08/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04601-E94X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Maria Inez Damasceno Matos Cajá  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 2671 / 216

Este documento faz parte da Certidão de Adesão Técnica nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003

Manoel Rodrigues de Menezes  
 Eng.º Civil Mestrando Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 2009-D/Pa - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIFIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 268 / 276

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Maria Inez D. Damasceno  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2702



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Elctroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Elctroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
 Rua Paraíba, 111 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58.000-000 - Fone: (33) 324.5511 - Fax: (33) 324.5512

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substido a presente empenho digitalizado, reprodução fide do documento expressando o conteúdo neste ato, O registro a verificação. Data de

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-5; Data: 19/06/2019 09:00:00

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04590-3371; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado em Minuta Cartório: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 269 / 246

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2008. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2008



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez D. Damasceno Mafra Cajú  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7054-D/PB - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.002/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 30991908190852410889-6; Data: 19/08/2019 09:00:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04598-INJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

Manoel Luiz D. Moura Filho  
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7099-D/PB - Visto nº 2742

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lampada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup>	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm <sup>2</sup> , fornecimento	und	28,00

7	<b>ALVENARIA E PAINÉIS</b>		
7.1	<b>ALVENARIA</b>		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m <sup>2</sup>	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m <sup>2</sup>	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m <sup>2</sup>	303,15
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m <sup>2</sup>	69,76

8	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	<b>MADEIRA</b>		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 241 / 246

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajó  
 CREA nº 2009-D/PA - Visto nº 2707

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2 " com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m²	979,51



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2421, 246

Este documento faz parte da Certidão de Adorno Típico nº 0021/2009, expedida em 12/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2009



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel José D. Maranhão  
 Engº Civil Manoel Inez Damasceno Mafra Cajó  
 OREA nº 2009-D/Pa - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m <sup>2</sup>	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m <sup>2</sup>	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento.	m <sup>2</sup>	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	445,6
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m <sup>2</sup>	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		





Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Maria Soraia D. Menezes  
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú  
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	145,20

14	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
14.1	<b>CONCRETO</b>		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	<b>BANCADA</b>		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	<b>MADEIRA</b>		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
14.4	<b>INCÊNDIO</b>		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	<b>GÁS</b>		
14.5.1	Tubo de aço sem constura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 214 / 276

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2003

Marcos J. Muniz  
 Eng.º Civil Marciano Damasceno Mafra Cajú  
 OREA nº 2009-DPA - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fis	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 245/276

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico, nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Manoel José de Melo Filho  
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá  
 CREA nº 2009-D/PB - Vício nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa taço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

Manoel José de Melo Filho  
 Prefeito Municipal

Manoel José de Melo Filho  
 Eng.º Civil  
 Oficial do Registro Civil



Manoel José de Melo Filho

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEOT CNJ 06.870-3  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 2.003/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.721/2005 submetido a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 30991908190852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:09  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALAD4592-RIL9  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 246 / 246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Suvidentia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

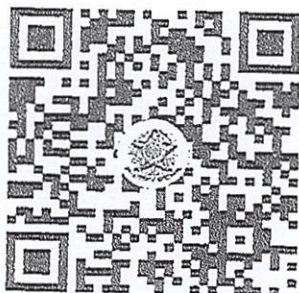
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.